



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

PREÂMBULO EDITAL

PROCESSO nº 143/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

UNIDADE SOLICITANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL OBRAS

DATA DA REALIZAÇÃO: 17 DE OUTUBRO DE 2023.

HORÁRIO: A PARTIR DAS 10:00 HORAS

LOCAL: Av. Getúlio Vargas, 925, Centro, CEP: 38310-000, Gurinhatã-MG.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SER REALIZADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

*O Município de Gurinhatã, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO (presencial) nº 028/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 143/2023**, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.*

O procedimento licitatório obedecerá integralmente ao Decreto Municipal nº 149/2017, que regulamenta o “Registro de Preços” no Município de Gurinhatã-MG.

Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Sede da Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG, na sala de Licitações, das 12:00 às 16:00, ou ainda fazer solicitação do envio pelo e-mail licitacao@guirnhata.gov.br.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Av. Getúlio Vargas, 925, Centro, CEP: 38310-000 – Gurinhatã-MG, iniciando-se no **DIA 17 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 10:00 HORAS** e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

CONSTRUÇÃO, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integra este Edital como **ANEXO I**.

1.2 – As despesas do presente certame licitatório onerarão seguintes Fichas Orçamentárias:

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Presidencial 7.892/2013.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

A participação nesta licitação **é exclusiva às microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e equiparadas** (sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados), do ramo pertinente ao objeto licitado e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2– Não será admitida a participação de empresas licitantes:

2.2.1 - Que não se qualificarem como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, ressalvado o disposto nos itens 2.1.2 e 2.1.3 deste Edital;

2.2.2 - Que embora qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, incidam em qualquer das vedações do art. 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar 123, de 2006;

2.2.3 - Que estejam suspensos de licitar e impedidos de contratar com a Administração Pública Municipal de Gurinhata;

2.2.4 - Que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.5 - Estrangeiros que não funcionem no País.

2.2.6 - Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei 8.666/93.

2.2.7 - Cujo proprietário ou sócio seja empregado da PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

2.2.8 - Cujo participante da Comissão de Licitação seja direta ou indiretamente dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital, com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

2.2.9 - Que estiver sob processo de falência ou concordata;

3 - DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

3.1 - No dia, horário e local designado para recebimento dos envelopes, a licitante deverá apresentar um representante, sendo recomendável sua presença com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura com os documentos de credenciamento, abaixo designados, fora dos envelopes, para proceder à respectiva fase inicial do Pregão:

3.1.1 - DAS EMPRESAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

3.1.1.1 - Estatuto Social, Ato Constitutivo ou Contrato Social devidamente registrado e que lhe confira poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.1.1.2 - Documento público de identificação contendo foto (Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou documento público de Identidade Profissional todos válidos na forma da lei) do (s) sócio (s) administrador (es).

3.1.1.3 - Declaração de fatos não impeditivos e demais declarações (Modelo Anexo V).

3.1.2 DOS REPRESENTANTES:

3.1.2.1 - Documento público de identificação válida, contendo foto (Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou documento público de Identidade Profissional todos válidos na forma da lei);

3.1.2.2 - Instrumento particular com FIRMA RECONHECIDA ou público de PROCURAÇÃO, estabelecendo poderes para representar a licitante, expressamente quanto à prática de todos os atos inerentes ao Certame, subscrita pelo titular.

3.1.2.3 - No caso de o representante NÃO ser o Titular ou Procurador da empresa o mesmo devesse portar a CARTA DE CREDENCIAMENTO, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes a sessão em nome da representada, subscrita pelo titular ou procurador da empresa, (MODELO ANEXO III).

3.2 - Somente as licitantes que atenderem aos requisitos dos subitens 3.1.1 ou 3.1.2, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da Proponente. A licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do pregoeiro.

3.3 - Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

3.4 - Para comprovar o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte a licitante deverá apresentar, no ato do credenciamento, um dos seguintes documentos:

3.4.1 - Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.

3.4.2 - Prova de deferimento do pedido de opção pelo Simples Nacional.

3.4.3 - Balanço de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) referente ao exercício de 2023, autenticado na junta comercial da sede da licitante.

3.5 - Os documentos referidos no item anterior deverão ser apresentados no original, ou cópia autenticada por cartório competente ou ainda cópia não autenticada juntamente com os respectivos originais para a devida autenticação pela Administração Municipal (Departamento de Licitações).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

3.6 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.7 - Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá **representar apenas uma credenciada**.

3.8 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3.9 - Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer âmbito (Federal, Estadual ou Municipal), este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo à simples apresentação da proposta a indicação por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o pregoeiro do disposto do art. 97 da Lei 8.666/93.

3.10 - OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS LICITANTES NO CREDENCIAMENTO ESTÃO DISPENSADAS DA APRESENTAÇÃO NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

3.11 - Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.12 - OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, ESTANDO DISPENSADAS AS LICITANTES QUE NÃO PUDEREM SE FAZER PRESENTE, APENAS DOS DOCUMENTOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA OFERTAR LANCES, DEVENDO OS DEMAIS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO ESTAREM FORA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **ANEXO V** deste Edital **deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs1 e 2.**

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO –
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO COMPLETO:
À PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023**

**ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO COMPLETO:
À PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

A/C SETOR DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

4.3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4.4. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, perfeitamente legíveis, autenticada em cartório ou pela Administração Municipal (Departamento de Licitações).

4.5. A autenticação de documentos pela Administração Municipal será realizada apenas nos dias anteriores ao certame, no horário das 08:00 às 16:00 horas e durante o período de Credenciamento.

4.6. A Administração Municipal não autenticará documentos no ato da licitação.

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 – Somente serão aceitas proposta com preços unitários iguais ou inferiores ao previsto no Tomor de Referência e Preço Máximo Admitido (Anexo I).

5.2 - A proposta deverá ser entregue em folha timbrada da empresa, ou, em folha A4 que tenha todos os dados cadastrais da empresa, como: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail para contato, agência e conta corrente para depósito no caso da empresa ser vencedora do certame.

5.2.1 - Não serão aceitas propostas em folhas com timbre do município.

5.3 - O envelope “1” - PROPOSTA DE PREÇOS, deverá ser apresentada datilografada ou digitada, rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, **(preferencialmente em folhas seqüencialmente numeradas)**, e deverá conter:

5.3.1 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.3.2 - Razão social da empresa, telefone, e-mail e endereço completo;

5.3.3 - Descrição completa do produto ofertado, **marca e/ou modelo**, referências e demais dados técnicos solicitados no Anexo I, DISPENSADO QUANDO OBJETO FOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

5.3.4 - Preço unitário líquido, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

5.3.4.1 - Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@gurinhata.mg.gov.br

5.4. Juntamente com a proposta escrita deverá ser apresentada proposta em mídia digital, devendo ser elaborada conforme aplicativo disponível no site www.cachoeiradourada.mg.gov.br ou solicitado através do e-mail licitação@gurinhata.mg.gov.br;

5.4.1. O presente arquivo deverá ser apresentado em CD ou qualquer outro dispositivo removível, no formato apresentado no site, sob pena de desclassificação da proposta.

6 - DA VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1 - Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

6.2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital e seus Anexos.

6.3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, salvo incidência do disposto na cláusula quarta, minuta da ARP do edital de licitação em epígrafe.

7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

7.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1.2 - Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

7.1.1.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;

7.1.1.4 - Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;

7.1.1.5 - Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;

7.1.1.6 - Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.1.7 - Declaração do responsável legal pela empresa de que a empresa não possui em seu quadro de funcionários: a) pessoas menores de 18 anos trabalhando em horário noturno; b) pessoas menores de 16 anos trabalhando, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

7.1.1.8 - Os documentos relacionados nos itens 7.1.1.2 a 7.1.1.6 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

7.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

7.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

7.1.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

7.1.2.3 - Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

7.1.2.4 - Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

7.1.2.5 - Prova de regularidade conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº1.751/2014;

7.1.2.6 - Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

7.1.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1.3.1 - Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo não superior à 90 (noventa) dias, da data designada para a sessão no presente certame.

7.1.3.2 - Se o licitante apresentar certidão positiva, mas que no seu conteúdo traga expressamente a certidão negativa para os casos de falência, concordata e recuperação judicial ou liquidação judicial, o licitante será considerado habilitado nesse quesito.

7.1.3.3 - Se forem apresentadas várias certidões, elas serão analisadas de forma conjunta para averiguar quanto aos casos de falência, concordata, recuperação judicial ou liquidação judicial.

7.1.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.4.1 - Pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por órgão público ou privado, atestando que o licitante já forneceu o objeto do certame licitatório.

7.1.4.2 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

7.1.4.3 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

7.1.4.4 - Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

7.1.4.5 - Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial.

7.1.4.6 - serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 10 (dez) minutos.

8.2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a **declaração de não impedimentos, de acordo com o estabelecido no Anexo V deste Edital** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.3 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

8.4.1 - cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

8.4.2 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.5 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

8.5.1 - seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

8.5.2 - não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.6 - Para efeito de seleção será considerado o menor preço do item.

8.7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

8.7.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.8 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de 1%.

8.9 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.10 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado.

8.11 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

8.14 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

8.14.1 - substituição e apresentação de documentos ou,

8.14.2 - verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.2.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.15.2.3 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.14.3 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

8.15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

9 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA AS MEs E EPPs EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006

9.1 - A licitante comprovadamente enquadrada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores terá o tratamento diferenciado e favorecido previsto nos itens deste Título.

9.2 - Para comprovar o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte a licitante deverá apresentar, **no ato do credenciamento**, um dos seguintes documentos:

9.2.1 - Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.

9.2.2 - Prova de deferimento do pedido de opção pelo Simples Nacional.

9.2.3 - Balanço de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) referente ao exercício de 2022, autenticado na junta comercial da sede da licitante.

9.3 - Os documentos referidos no item anterior deverão ser apresentados no original, ou cópia autenticada por cartório competente ou ainda cópia não autenticada juntamente com os respectivos originais para a devida autenticação por membro da Equipe de Apoio.

9.4 - A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte terá, nesta licitação, prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal;

9.5 - No prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar esses documentos, mesmo com algum tipo de restrição, e lhe será o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de declaração do vencedor deste processo, para apresentá-los novamente já sem qualquer restrição.

9.6 - O prazo referido no item anterior poderá, a critério do Município de Gurinhatã-MG, ser prorrogado por mais 5 (cinco) dias úteis.

9.7 - A não regularização da documentação, no prazo previsto nos itens 5 e 6 deste título, conforme o caso, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao(a) Pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou submeter o processo à Autoridade Competente para revogação.

10 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

10.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 - A adjudicação será feita por item.

11 - DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento começará a fluir da data de sua reapresentação.

10.2 - O pagamento será efetuado através de depósito bancário ou cheque a ser retirado na Tesouraria Municipal em até 60 (sessenta) dias a contar do fornecimento do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela Administração.

12 - DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A empresa (s) vencedora (s) do pregão terão prazo de 05 (cinco) dias para assinar o respectivo contrato, sob pena das sanções legais cabíveis.

13 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2 - Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, além das sanções previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, **ANEXO VI** deste Edital, ficará sujeita às seguintes sanções:

13.2.1 - Advertência;

13.2.2 - Multa (definida no contrato);

13.2.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 5 (dois) anos;

13.2.4 – Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

13.3 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.4 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão Oficial do Município (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

14 - DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

15.3 - Recusas ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

15.4 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

15.5 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

15.6 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados nos instrumentos de publicação devidos.

15.7 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Setor de Compras e Licitações, após a celebração do contrato.

15.8 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

15.8.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora deste Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

15.8.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.9 - Os Pedidos de esclarecimentos, impugnações, informações, encaminhados por e-mail ou por qualquer outro processo eletrônico, não serão acatados, devendo os mesmos serem protocolados



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

diretamente junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, em dias de expediente.

15.10 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

15.11 - Integram o presente Edital:

15.11.1 - **ANEXO I** - Termo de Referência;

15.11.2 - **ANEXO II** - Modelo de Proposta de Preços;

15.11.3 - **ANEXO III** - Modelo de Credenciamento;

15.11.4 - **ANEXO IV** - Modelo de Declaração de Atendimento ao art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93;

15.11.5 - **ANEXO V** - Modelo de Declaração de Não Impedimentos e Demais;

15.11.6 - **ANEXO VI** – Minuta ARP.

15.12 – Fica ressalvado à Prefeitura Municipal Gurinhatã-MG, o direito de revogar total ou parcialmente o presente certame, desde que observadas as disposições legais pertinentes.

15.13 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ituiutaba-MG.

Gurinhatã-MG, 02 de outubro de 2023.

WENDER LUCIANO ARAUJO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

2. JUSTIFICATIVA: Os materiais acima descritos serão utilizados nos Departamentos Municipais do município em especial ao Departamento de Obras, que tem por objetivo proporcionar qualificação nos serviços contínuos, bem como utilizados nos possíveis pequenos serviços de reparos, consertos e manutenção de obras e serviços públicos, que visa proporcionar a cada Departamento o bom andamento dos processos pertinentes.

Estes materiais possibilitarão a conservação, manutenção e reparos de obras, prédios, calçadas e outros. Poderão também atender as famílias de baixa renda do município devidamente cadastrado no Departamento Municipal de Ação Social.

2. ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÃO DE ENTREGA E ESTIMATIVA DA DESPESA

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unit	Valor Global
1	1/2 TIJOLAO CERAM.	UN	2.000,00	0,960000	1920,00
2	ABAFADOR DE RUIDOS C/CORDAO	UN	100,00	2,660000	266,00
3	ABAFADOR DE RUIDOS CONCHA	UN	30,00	34,930000	1047,90
4	ABRACADEIRA MANG. 1/2 A 5/8 13-19	UN	50,00	1,580000	79,00
5	ABRACADEIRA MANG. 2 1/2 A 3	UN	50,00	6,150000	307,50
6	ABRACADEIRA MANG. 2 A 2 1/2 51-64	UN	20,00	5,940000	118,80
7	ABRACADEIRA MANG. 3/4 A 1 19-25	UN	50,00	2,230000	111,50
8	ABRACADEIRA MANG. 3/8 A 1/2 10-13	UN	50,00	1,250000	62,50
9	ABRACADEIRA MANG. 5/8 A 3/4 16-19	UN	50,00	1,440000	72,00
10	ABRACADEIRA MANG. 7/8 A 1 1/4 22-32	UN	20,00	11,840000	236,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

11	ABRACADEIRA MANG.1 1/2 A 2 38-51	UN	50,00	5,860000	293,00
12	ABRACADEIRA MANGUEIRA 1 A 1/2 25-38	UN	40,00	3,830000	153,20
13	ABRACADEIRA NYLON 140MMX2,5 BCA.	UN	500,00	0,220000	110,00
14	ABRACADEIRA NYLON 140MMX3,5 BCA	UN	500,00	0,340000	170,00
15	ABRACADEIRA NYLON 150MMX2,5 BCA	UN	50,00	25,090000	1254,50
16	ABRACADEIRA NYLON 200MMX2,5 BCA	UN	100,00	0,240000	24,00
17	ABRACADEIRA NYLON 200MMX2,5 PTA	UN	100,00	0,230000	23,00
18	ABRACADEIRA NYLON 200MMX4,8 PTA.....	UN	100,00	0,250000	25,00
19	ABRACADEIRA NYLON 250MMX4,8 PTA	UN	100,00	0,620000	62,00
20	ABRACADEIRA NYLON 280MMX4,8 PTA	UN	100,00	0,600000	60,00
21	ABRACADEIRA NYLON 300MMX3,6 BCA	UN	200,00	0,520000	104,00
22	ABRACADEIRA NYLON 370MMX7,0 BCA.....	UN	280,00	1,900000	532,00
23	ABRACADEIRA NYLON 370MMX7,0 PTA.....	UN	280,00	1,900000	532,00
24	ABRACADEIRA TIPO CUNHA 1	UN	30,00	4,470000	134,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

25	ABRACADEIRA TIPO CUNHA 1/2	UN	30,00	4,600000	138,00
26	ABRACADEIRA TIPO CUNHA 3/4	UN	30,00	5,030000	150,90
27	ABRACADEIRA TIPO U 1 1/2	UN	30,00	2,580000	77,40
28	ABRACADEIRA TIPO U 1	UN	30,00	2,230000	66,90
29	ABRACADEIRA TIPO U 1/2	UN	30,00	1,000000	30,00
30	ABRACADEIRA TIPO U 3	UN	30,00	2,780000	83,40
31	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4	UN	30,00	1,060000	31,80
32	ABRACADEIRA TIPO U 4	UN	30,00	5,910000	177,30
33	ACABAM.CROM.ABS C-33 CRUZ. BLUKIT	UN	50,00	30,420000	1521,00
34	ACABAM.CROM.AGUIA C-50	UN	50,00	40,240000	2012,00
35	ACABAM.VALV.DESC.DOCOL BRANCO	UN	20,00	51,340000	1026,80
36	ACABAM.VALV.DESC.DOCOL LUXUS-CHROME	UN	20,00	0,000000	0,00
37	ACABAM.VALV.HYDRA MAX DECA BCO	UN	20,00	67,010000	1340,20
38	ACIONADOR COMP.P/VALV.DESC.	UN	20,00	54,170000	1083,40
39	ADAPTADOR BOTIJAO ROSCA FINA/GROSSA	UN	30,00	0,000000	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

40	ADAPTADOR CURTO LR 20 X 1/2	UN	60,00	0,930000	55,80
41	ADAPTADOR CURTO LR 25 X 3/4	UN	60,00	1,230000	73,80
42	ADAPTADOR CURTO LR 32 X 1	UN	20,00	3,590000	71,80
43	ADAPTADOR CURTO LR 40 X 1 1/4	UN	30,00	6,770000	203,10
44	ADAPTADOR CURTO LR 50 X 1 1/2	UN	70,00	7,820000	547,40
45	ADAPTADOR FL.AA 1 1/2 X 50 MM DIVERSO	UN	50,00	26,940000	1347,00
46	ADAPTADOR FL.AA 1 1/4 X 40 MM	UN	20,00	33,420000	668,40
47	ADAPTADOR FL.AA 1 X 32 MM DIVERSAS	UN	20,00	22,820000	456,40
48	ADAPTADOR FL.AA 1/2 X 20 MM	UN	30,00	15,210000	456,30
49	ADAPTADOR FL.AA 3/4 X 25 MM	UN	30,00	13,950000	418,50
50	ADAPTADOR INTERNO 1 1/2	UN	20,00	5,810000	116,20
51	ADAPTADOR INTERNO 1 1/4	UN	20,00	3,550000	71,00
52	ADAPTADOR INTERNO 1	UN	20,00	3,590000	71,80
53	ADAPTADOR INTERNO 1/2....	UN	20,00	1,330000	26,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

54	ADAPTADOR INTERNO 3/4	UN	20,00	1,540000	30,80
55	ADAPTADOR Nº1 P/VALV.PIA/LAV.	UN	20,00	1,530000	30,60
56	ADAPTADOR Nº2 P/VALV.PIA/LAV.	UN	20,00	2,530000	50,60
57	ADAPTADOR P/FILTRO MXF 1/2 C/ESPIGAO 1/4	UN	10,00	39,560000	395,60
58	ADAPTADOR P/MAQ.LAVAR 1 X 3/4	UN	10,00	6,890000	68,90
59	ADAPTADOR ROSC.CX.DAGUA 1	UN	10,00	12,230000	122,30
60	ADAPTADOR ROSC.CX.DAGUA 1/2	UN	20,00	9,030000	180,60
61	ADAPTADOR SIMPLES RANHURA/ROSCA 1/2 2ª G	UN	10,00	0,000000	0,00
62	ADESIVO ARALDITE EXTRA FORTE 90MIN.	UN	20,00	36,500000	730,00
63	ADESIVO ARALDITE UL.RAPIDO 10MIN.	UN	10,00	38,140000	381,40
64	ADESIVO COLA PVC 17 GR	UN	50,00	3,660000	183,00
65	ADESIVO COLA PVC 175 GR C/PINCEL	UN	50,00	18,350000	917,50
66	ADESIVO COLA PVC 75 GR	UN	30,00	7,780000	233,40
67	AGUA RAZ 0 9 L	UN	50,00	35,880000	1794,00
68	AGUA RAZ 5 L	UN	30,00	174,930000	5247,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

69	ALAVANCA ACIONAMENTO VALVULA	UN	20,00	33,360000	667,20
70	ALDRAVA LATONADA 19 X 80	UN	30,00	1,450000	43,50
71	ALGARISMO 12CM	UN	30,00	31,680000	950,40
72	ALGARISMO AL.P/RES.19X11 5CM N°5	UN	20,00	17,000000	340,00
73	ALGARISMO ALUMINIO 19 X 11,5	UN	20,00	20,000000	400,00
74	ALICATE AMPERIMETRO C/ESTOJO	UN	4,00	125,710000	502,84
75	ALICATE DE BICO 1/2 CANA 6	UN	5,00	31,260000	156,30
76	ALICATE DE BICO LONGO 6"	UN	20,00	42,090000	841,80
77	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6	UN	5,00	39,000000	195,00
78	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" NBR	UN	5,00	33,130000	165,65
79	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" USO G	UN	20,00	67,410000	1348,20
80	ALICATE PRESSAO 10	UN	10,00	78,730000	787,30
81	ALICATE REBITADOR	UN	4,00	49,080000	196,32
82	ALICATE UNIVER.8	UN	3,00	49,570000	148,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

83	ALICATE UNIVER.8 VISE GRIP	UN	25,00	109,850000	2746,25
84	ANCINHO 16 DENTES	UN	12,00	39,630000	475,56
85	ANEL DE VEDAÇÃO P/ESG. 100MM	UN	20,00	2,900000	58,00
86	ANEL DE VEDAÇÃO P/ESG. 150MM	UN	20,00	10,140000	202,80
87	ANEL DE VEDACAO P/ESG. 50MM	UN	20,00	2,820000	56,40
88	ANEL DE VEDAÇÃO P/ESG. 75MM.	UN	20,00	3,700000	74,00
89	ANTI-FERRUGEM WHITE LUB 300 ML	UN	20,00	13,680000	273,60
90	ARAME FARPADO 500 MT	RL	15,00	635,970000	9539,55
91	ARAME LISO GALV. 12	UN	30,00	31,880000	956,40
92	ARAME LISO GALV. 14	UN	20,00	35,630000	712,60
93	ARAME LISO GALV. 16	UN	20,00	38,070000	761,40
94	ARAME LISO GALV. 18	UN	20,00	39,420000	788,40
95	ARAME LISO GALV. 20	UN	20,00	58,550000	1171,00
96	ARAME RECOZIDO 18	UN	60,00	31,780000	1906,80
97	ARCO DE SERRA	UN	20,00	48,830000	976,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

98	AREIA LAVADA GROSSA	LA	5.000,00	94,740000	473700,00
99	AREIA LAVADA MEDIA	LA	5.000,00	11,850000	59250,00
100	ARGAMASSA 20 KG INTERNA	UN	200,00	23,270000	4654,00
101	ARMACAO REX 1 X 1 PESADA	UN	10,00	48,810000	488,10
102	ARMACAO REX 2 X 2 PESADA	UN	10,00	62,880000	628,80
103	ARMACAO REX 3 X 3 PESADA	UN	10,00	59,530000	595,30
104	ARO C/PNEU CAMARA 3.25	UN	10,00	0,000000	0,00
105	ARREIMATE P/ FORRO OLDURA SANCA MT	UN	300,00	25,000000	7500,00
106	ARREIMATE P/FORRO PVC (U) MT	UN	300,00	25,000000	7500,00
107	ARRUELA LISA 1/2 (117PC/KG)	UN	200,00	41,550000	8310,00
108	ARRUELA LISA 1/4 (460PC/KG)	UN	1.000,00	63,010000	63010,00
109	ARRUELA LISA 3/16 (720PC/KG)	KG	100,00	24,690000	2469,00
110	ARRUELA LISA 3/8 (250PC/KG)	UN	1.000,00	30,480000	30480,00
111	ARRUELA LISA 5/16 (330PC/KG)	UN	1.000,00	47,860000	47860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

112	ARRUELA LISA 5/8 (50 PC/KG)	UN	100,00	0,400000	40,00
113	ARRUELA LISA 7/16	UN	50,00	1,120000	56,00
114	ARRUELA PRESSAO 1/2	UN	100,00	177,170000	17717,00
115	ASPERSOR IRRIGA.1/2 X 25CM	UN	20,00	45,210000	904,20
116	ASPERSOR IRRIGA.1/2 X 3/4 PERERECA...	UN	20,00	57,220000	1144,40
117	ASSENTO SAN.ALMOF.BRANCO	UN	30,00	124,200000	3726,00
118	ASSENTO SAN.ALMOF.CARAMELO	UN	10,00	112,950000	1129,50
119	ASSENTO SAN.ALMOF.CINZA CL	UN	10,00	109,750000	1097,50
120	ASSENTO SAN.KRONA BRANCO.	UN	40,00	41,950000	1678,00
121	ASSENTO SAN.MUNDIAL CARAMELO	UN	10,00	62,340000	623,40
122	ASSENTO SAN.VERSATO POL.ROSATO CR	UN	10,00	86,860000	868,60
123	BACIA CONV.BRANCA	UN	10,00	261,980000	2619,80
124	BACIA CONV.CHUMBO	UN	10,00	273,540000	2735,40
125	BACIA CONV.CINZA	UN	10,00	273,540000	2735,40
126	BACIA CONV.MARFIM	UN	10,00	273,540000	2735,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

127	BACIA CONV.VISONE	UN	10,00	270,000000	2700,00
128	BACIA P/CAIXA ACOPLADA AMENDOA	UN	10,00	237,050000	2370,50
129	BACIA P/CAIXA ACOPLADA CZ ESC.	UN	10,00	221,480000	2214,80
130	BACIA P/CX ACOPLADA BRANCA	UN	10,00	260,880000	2608,80
131	BACIA P/CX ACOPLADA MARFIM	UN	10,00	275,480000	2754,80
132	BACIA POLIDA 70X70 CINZA	UN	10,00	126,070000	1260,70
133	BACIA POLIDA 70X70 PRETA	UN	10,00	126,070000	1260,70
134	BACIA POLIDA 70X70 VERMELHA	UN	10,00	120,000000	1200,00
135	BARRA ROSQUEADA 1/2.	UN	50,00	30,820000	1541,00
136	BARRA ROSQUEADA 1/4	UN	60,00	5,840000	350,40
137	BARRA ROSQUEADA 3/8	UN	100,00	10,740000	1074,00
138	BARRA ROSQUEADA 5/16	UN	50,00	9,020000	451,00
139	BARRA ROSQUEADA 7/16	UN	10,00	37,710000	377,10
140	BASE P/RELE	UN	20,00	15,280000	305,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

141	BASE REGIST.GAVETA 3/4 DN20 BRUTO	UN	10,00	59,060000	590,60
142	BASTAO DE COLA QUENTE 7MM P/PIST.PEQ.	UN	100,00	0,000000	0,00
143	BIANCO 3,6 KG	UN	10,00	150,740000	1507,40
144	BICO TORNEIRA METAL 1/2 X 1/2	UN	30,00	4,740000	142,20
145	BICO TORNEIRA METAL 3/4 X 1/2	UN	40,00	6,770000	270,80
146	BICO TORNEIRA METAL 3/4 X 3/4	UN	10,00	8,140000	81,40
147	BICO TORNEIRA PLAST. 1/2X1/2	UN	10,00	1,990000	19,90
148	BIODIGESTOR	UN	6,00	1900,00000 0	11400,00
149	BLOCO DE ESPUMA	UN	20,00	8,080000	161,60
150	BOIA ELETRICA 16A/250V	UN	10,00	85,800000	858,00
151	BOLSA DE LIGACAO P/VASO PLAST	UN	30,00	12,260000	367,80
152	BOMBA CANETA 1 HP.	UN	2,00	2312,29000 0	4624,58
153	BOTAO FRANCES CROMADO	UN	100,00	7,770000	777,00
154	BRACO CHUVEIRO ALUM.POLIDO 40CM	UN	10,00	17,490000	174,90
155	BROCA ACO CROMO 1/2	UN	30,00	0,000000	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

156	BROCA ACO CROMO 13/64	UN	30,00	0,000000	0,00
157	BROCA ACO RAPID 9/64	UN	20,00	9,310000	186,20
158	BROCA ACO RAPIDO 1/16	UN	30,00	8,700000	261,00
159	BROCA ACO RAPIDO 1/2	UN	30,00	66,610000	1998,30
160	BROCA ACO RAPIDO 1/4	UN	20,00	14,670000	293,40
161	BROCA ACO RAPIDO 1/8 3MM	UN	30,00	8,140000	244,20
162	BROCA ACO RAPIDO 11/64	UN	30,00	10,130000	303,90
163	BROCA ACO RAPIDO 13/32	UN	30,00	47,000000	1410,00
164	BROCA ACO RAPIDO 13/64	UN	30,00	10,940000	328,20
165	BROCA ACO RAPIDO 15/32	UN	30,00	53,320000	1599,60
166	BROCA ACO RAPIDO 15/64	UN	30,00	12,230000	366,90
167	BROCA ACO RAPIDO 17/64	UN	30,00	14,800000	444,00
168	BROCA ACO RAPIDO 19/64	UN	30,00	19,790000	593,70
169	BROCA ACO RAPIDO 21/64	UN	30,00	24,240000	727,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

170	BROCA ACO RAPIDO 23/64	UN	30,00	41,940000	1258,20
171	BROCA ACO RAPIDO 3/32	UN	30,00	10,250000	307,50
172	BROCA ACO RAPIDO 3/8 10MM	UN	30,00	36,830000	1104,90
173	BROCA ACO RAPIDO 5/16 8MM	UN	30,00	20,320000	609,60
174	BROCA ACO RAPIDO 5/32 4MM	UN	30,00	9,760000	292,80
175	BROCA ACO RAPIDO 5/64	UN	30,00	9,920000	297,60
176	BROCA ACO RAPIDO 7/16	UN	30,00	41,770000	1253,10
177	BROCA ACO RAPIDO 7/32	UN	30,00	11,950000	358,50
178	BROCA ACO RAPIDO 9/32	UN	30,00	22,390000	671,70
179	BROCA MOURAO 3 PONTAS 1/2	UN	20,00	100,290000	2005,80
180	BROCA MOURAO 3 PONTAS 3/8	UN	20,00	63,320000	1266,40
181	BROCA MOURAO E TELHAS 1/4.	UN	20,00	40,190000	803,80
182	BROCA MOURAO E TELHAS 3/8	UN	20,00	66,010000	1320,20
183	BROCA MOURAO E TELHAS 5/16X11.	UN	20,00	52,420000	1048,40
184	BROCA MULTI-MATERIAL 800X120MM	UN	20,00	19,660000	393,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

185	BROCA VIDIA P/CONCRETO 1/2-13MM	UN	20,00	35,970000	719,40
186	BROCA VIDIA P/CONCRETO 1/4-6,5MM	UN	20,00	11,260000	225,20
187	BROCA VIDIA P/CONCRETO 10MM.	UN	20,00	25,790000	515,80
188	BROCA VIDIA P/CONCRETO 12MM.	UN	10,00	32,840000	328,40
189	BROCA VIDIA P/CONCRETO 15/64=6,0MM.	UN	20,00	24,110000	482,20
190	BROCA VIDIA P/CONCRETO 3/16-5,00MM.	UN	20,00	15,860000	317,20
191	BROCA VIDIA P/CONCRETO 3/8-9,5MM	UN	20,00	25,700000	514,00
192	BROCA VIDIA P/CONCRETO 9/32 7MM	UN	20,00	25,370000	507,40
193	BROCA VIDIA P/CONCRETO LONGA 1/2 13MM	UN	10,00	22,590000	225,90
194	BROCA VIDIA P/CONCRETO LONGA 10MM.	UN	20,00	32,130000	642,60
195	BROCA VIDIA P/CONCRETO LONGA 5/16 8MM	UN	20,00	39,880000	797,60
196	BROXA REDONDA 75MM REF:799	UN	150,00	19,350000	2902,50
197	BUCHA P/ PARAFUSO S-08	UN	1.000,00	0,230000	230,00
198	BUCHA P/PARAFUSO FU S-08.	UN	200,00	0,690000	138,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

199	BUCHA P/PARAFUSO FU S-10.	UN	300,00	1,340000	402,00
200	BUCHA P/PARAFUSO S-05.	UN	1.000,00	0,150000	150,00
201	BUCHA P/PARAFUSO S-06	UN	1.200,00	0,150000	180,00
202	BUCHA P/PARAFUSO S-07.	UN	600,00	0,190000	114,00
203	BUCHA P/PARAFUSO S-10	UN	600,00	0,430000	258,00
204	BUCHA P/PARAFUSO S-12	UN	150,00	0,730000	109,50
205	BUCHA RED. ESGOTO 50 X 40 MM.	UN	100,00	3,320000	332,00
206	BUCHA RED. ROSC. 3/4 X 1/2.	UN	20,00	1,480000	29,60
207	BUCHA RED. SOLD. C 25 X 20 MM.....	UN	100,00	1,110000	111,00
208	BUCHA RED. SOLD. C 32 X 25 MM	UN	100,00	2,040000	204,00
209	BUCHA RED. SOLD. C 40 X 32 MM	UN	100,00	6,020000	602,00
210	BUCHA RED. SOLD. C 50 X 40 MM	UN	100,00	4,150000	415,00
211	BUCHA RED. SOLD. L 32 X 20 MM	UN	100,00	3,390000	339,00
212	BUCHA RED. SOLD. L 40 X 20 MM	UN	100,00	4,800000	480,00
213	BUCHA RED. SOLD. L 40 X 25 MM	UN	100,00	8,530000	853,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

214	BUCHA RED. SOLD. L 50 X 20 MM	UN	100,00	5,190000	519,00
215	BUCHA RED. SOLD. L 50 X 25 MM	UN	100,00	6,720000	672,00
216	BUCHA RED. SOLD. L 50 X 32 MM	UN	100,00	53,710000	5371,00
217	CABIDE CROM.1 GANCHO	UN	10,00	22,470000	224,70
218	CABO ALUMINIO DUPLEX 2X16	MT	300,00	8,380000	2514,00
219	CABO ALUMINIO TRIPLEX 3X16	MT	500,00	10,440000	5220,00
220	CABO BRASFLEX 1,50 MM	MT	1.000,00	1,760000	1760,00
221	CABO BRASFLEX 10,0 MM	MT	500,00	12,520000	6260,00
222	CABO BRASFLEX 16,0 MM	MT	200,00	19,330000	3866,00
223	CABO BRASFLEX 2 X 1,5 MM ENCAPADO.	MT	600,00	5,090000	3054,00
224	CABO BRASFLEX 2 X 2,5 MM ENCAPADO	MT	1.000,00	7,550000	7550,00
225	CABO BRASFLEX 2 X 4,0 MM ENCAPADO	MT	500,00	13,850000	6925,00
226	CABO BRASFLEX 2,50 MM	MT	1.000,00	2,680000	2680,00
227	CABO BRASFLEX 3 X 1,5 MM ENCAPADO	MT	300,00	11,910000	3573,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

228	CABO BRASFLEX 3 X 2,5 MM ENCAPADO	MT	300,00	12,240000	3672,00
229	CABO BRASFLEX 4 X 1,5 MM ENCAPADO	MT	300,00	13,830000	4149,00
230	CABO BRASFLEX 4,0 MM.	MT	1.000,00	4,580000	4580,00
231	CABO BRASFLEX 6,0 MM	MT	500,00	6,640000	3320,00
232	CABO P/CAVADEIRA 1,70 MT	UN	20,00	26,060000	521,20
233	CABO P/CAVADEIRA 2,00 MT	UN	20,00	36,170000	723,40
234	CABO P/ENXADA 1,50 MT	UN	20,00	25,720000	514,40
235	CABO P/ENXADAO 1,20 M	UN	30,00	30,560000	916,80
236	CABO P/PICARETA MADEIRA	UN	20,00	34,860000	697,20
237	CABO PARALELO 2 X 0 75 MM.	MT	150,00	2,410000	361,50
238	CABO PARALELO 2 X 1 00 MM	MT	150,00	3,150000	472,50
239	CABO PARALELO 2 X 1 50 MM	MT	1.000,00	4,530000	4530,00
240	CABO PARALELO 2 X 2 50 MM.	MT	1.000,00	6,670000	6670,00
241	CABO PARALELO 2 X 4 00 MM.	MT	600,00	11,900000	7140,00
242	CABO REDE 4 PARES	UN	500,00	1,980000	990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

243	CADEADO 20MM.	UN	100,00	15,820000	1582,00
244	CADEADO 25MM.	UN	60,00	23,800000	1428,00
245	CADEADO 30MM.	UN	100,00	25,720000	2572,00
246	CADEADO 35MM.	UN	100,00	30,470000	3047,00
247	CADEADO 40MM.	UN	60,00	34,970000	2098,20
248	CADEADO 45MM LATAO MACICO	UN	30,00	1,000000	30,00
249	CADEADO 45MM.	UN	100,00	37,390000	3739,00
250	CADEADO 50MM LATAO MACICO..	UN	30,00	62,830000	1884,90
251	CAIBRO 6X5	MT	400,00	1,000000	400,00
252	CAIXA ACOPLADA BRANCA	UN	10,00	297,280000	2972,80
253	CAIXA ACOPLADA CAMELO	UN	10,00	270,880000	2708,80
254	CAIXA ACOPLADA CZ ESC.	UN	10,00	311,010000	3110,10
255	CAIXA ACOPLADA MARFIM	UN	10,00	312,330000	3123,30
256	CAIXA D AGUA POLIET 1000 LT C	UN	20,00	721,580000	14431,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

257	CAIXA D AGUA POLIET 3000 LT C/TP	UN	3,00	3890,00000 0	11670,00
258	CAIXA D AGUA POLIET 310 LT C/	UN	10,00	348,530000	3485,30
259	CAIXA D AGUA POLIET 500 LT C/	UN	25,00	356,240000	8906,00
260	CAIXA DE EMBUTIR FERRO 2X4	UN	250,00	4,020000	1005,00
261	CAIXA DE EMBUTIR FERRO 4X4.	UN	30,00	6,680000	200,40
262	CAIXA DE EMBUTIR FERRO P/TETO 3X3	UN	30,00	7,750000	232,50
263	CAIXA DE EMBUTIR PVC 2X4	UN	50,00	2,640000	132,00
264	CAIXA DESC.BRANCA 09 L	UN	60,00	62,500000	3750,00
265	CAIXA FERRA.BAU N07 SANF 50X20X21	UN	2,00	332,530000	665,06
266	CAIXA GORDURA 250X230X75 REDONDA	UN	5,00	112,530000	562,65
267	CAIXA PADRA LINHA EXT.SISTEMA X	UN	20,00	5,970000	119,40
268	CAIXA SIF.Nº05 QDR.BR 100X100X50	UN	25,00	22,500000	562,50
269	CAIXA SIF.QUADR.BR 150X150X50	UN	25,00	48,030000	1200,75
270	CAIXA SISTEMA X P/CONTROLE VELOC.EXT.	UN	20,00	22,940000	458,80
271	CAL HIDRATADA 20KG	UN	600,00	26,250000	15750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

272	CAL P/ REBOCO 18KG	UN	30,00	17,040000	511,20
273	CAL PINTURA 8 KG	UN	300,00	16,180000	4854,00
274	CAL PO 5 KG BRANCO -01	UN	50,00	0,000000	0,00
275	CAL PO 5 KG CAMURCA -04.	UN	50,00	0,000000	0,00
276	CANALETA C/FITA ADES.DUPLA FACE 2,20.	UN	100,00	12,840000	1284,00
277	CANTO EXTERNO FORRO PVC	UN	25,00	0,000000	0,00
278	CANTO INTERNO FORRO PVC	UN	60,00	0,000000	0,00
279	CANTONEIRA ALUMINIO 1" X 1/8	MT	100,00	0,000000	0,00
280	CANTONEIRA ALUMÍNIO SÓLIDO ANOD. FOSCO	MT	3,00	0,000000	0,00
281	CANTONEIRA P/ACAB.REVESTIM. AL. 3 MTS	MT	50,00	0,000000	0,00
282	CANTONEIRA PRATELEIRA 6X8	UN	50,00	9,500000	475,00
283	CAP ESGOTO 100MM	UN	50,00	9,610000	480,50
284	CAP ESGOTO 150MM DIVERSOS	UN	15,00	46,900000	703,50
285	CAP ESGOTO 150MM DIVERSOS	UN	20,00	46,900000	938,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

286	CAP ESGOTO 40MM..	UN	15,00	4,240000	63,60
287	CAP ESGOTO 50MM	UN	15,00	8,750000	131,25
288	CAP ESGOTO 75MM	UN	15,00	14,020000	210,30
289	CAP GALVANIZADO 1/2	UN	15,00	6,070000	91,05
290	CAP GALVANIZADO 3/4	UN	6,00	7,070000	42,42
291	CAP ROSCAVEL 1	UN	15,00	6,490000	97,35
292	CAP ROSCAVEL 1 1/2	UN	15,00	24,230000	363,45
293	CAP ROSCAVEL 3/4.	UN	15,00	2,790000	41,85
294	CAP SOLDAVEL 20MM.	UN	15,00	1,580000	23,70
295	CAP SOLDAVEL 25MM..	UN	15,00	1,880000	28,20
296	CAP SOLDAVEL 32MM	UN	15,00	2,580000	38,70
297	CAP SOLDAVEL 50MM	UN	20,00	9,900000	198,00
298	CAPACITOR 03 FIOS P/VENTILADOR 127V	UN	20,00	16,470000	329,40
299	CAPACITOR 03 FIOS P/VENTILADOR 220V	UN	20,00	10,470000	209,40
300	CARRINHO DE MAO CACAMBA PLAST.90 L METAL	UN	3,00	446,920000	1340,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

301	CARRINHO DE MAO PNEU CAM. 60 LT	UN	10,00	494,210000	4942,10
302	CARRINHO DE MAO PNEU CAM.POP 50 LT.	UN	20,00	238,880000	4777,60
303	CATALIZADOR P/MASSA PLATICA 07 GR..	UN	40,00	4,860000	194,40
304	CAVADEIRA ARTIC.LIGHT	UN	5,00	197,660000	988,30
305	CELOTE...	UN	800,00	5,160000	4128,00
306	CENTRO DISTRIBUICAO 24 DIJ.C/BARR.	UN	4,00	251,480000	1005,92
307	CENTRO DISTRIBUICAO FERRO 3 DIJ	UN	15,00	45,360000	680,40
308	CENTRO DISTRIBUICAO FERRO 8 DIJ.	UN	4,00	64,360000	257,44
309	CENTRO DISTRIBUICAO PVC 3 DIJ	UN	15,00	38,420000	576,30
310	CENTRO DISTRIBUICAO PVC 6 DIJ.	UN	6,00	52,960000	317,76
311	CHAPA 01 FURO 10CM	UN	14,00	5,450000	76,30
312	CHAPA EMEND. MAD. 1/4X50	UN	2,00	48,320000	96,64
313	CHAPA EMEND.MAD. 1/4 X 40 PRETA	UN	16,00	31,580000	505,28
314	CHAPA GALV. 40CM	MT	5,00	45,060000	225,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

315	CHAPA GALV. 50 CM	MT	40,00	51,390000	2055,60
316	CHAPA GALV. 60 CM	MT	60,00	88,130000	5287,80
317	CHAPA GALV. 70 CM	MT	150,00	97,730000	14659,50
318	CHAPA GALV. 80 CM	MT	15,00	88,790000	1331,85
319	CHAVE ALEN 10 MM	UN	5,00	29,820000	149,10
320	CHAVE ALEN 14 MM	UN	5,00	0,000000	0,00
321	CHAVE ALEN 6 MM	UN	5,00	7,330000	36,65
322	CHAVE ALEN 8 MM	UN	5,00	10,660000	53,30
323	CHAVE BIELA 08MM	UN	5,00	23,010000	115,05
324	CHAVE BIELA 09MM	UN	5,00	37,800000	189,00
325	CHAVE BIELA 1/2	UN	5,00	0,000000	0,00
326	CHAVE BIELA 12MM	UN	5,00	46,580000	232,90
327	CHAVE BIELA 13MM	UN	5,00	40,290000	201,45
328	CHAVE BIELA 15MM	UN	5,00	53,180000	265,90
329	CHAVE BIELA 16MM	UN	5,00	59,560000	297,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

330	CHAVE BIELA 18MM	UN	5,00	82,780000	413,90
331	CHAVE BIELA 19MM	UN	5,00	56,410000	282,05
332	CHAVE BIFASICA 250V 30A	UN	2,00	0,000000	0,00
333	CHAVE CANHAO 07X125MM	UN	3,00	31,340000	94,02
334	CHAVE CANHAO 09X125MM	UN	3,00	26,860000	80,58
335	CHAVE CANHAO 10X125MM	UN	10,00	34,850000	348,50
336	CHAVE COMBINADA 09MM	UN	10,00	8,700000	87,00
337	CHAVE COMBINADA 1/2	UN	10,00	38,060000	380,60
338	CHAVE COMBINADA 11MM	UN	10,00	14,790000	147,90
339	CHAVE COMBINADA 12MM	UN	10,00	12,640000	126,40
340	CHAVE COMBINADA 13/16	UN	10,00	40,940000	409,40
341	CHAVE COMBINADA 13MM	UN	10,00	14,150000	141,50
342	CHAVE COMBINADA 15MM	UN	10,00	18,320000	183,20
343	CHAVE COMBINADA 15MM	UN	10,00	17,590000	175,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

344	CHAVE COMBINADA 16MM	UN	10,00	22,870000	228,70
345	CHAVE COMBINADA 17MM	UN	10,00	22,010000	220,10
346	CHAVE COMBINADA 18MM	UN	10,00	24,730000	247,30
347	CHAVE COMBINADA 21MM	UN	10,00	36,720000	367,20
348	CHAVE COMBINADA 23MM	UN	10,00	43,210000	432,10
349	CHAVE COMBINADA 24MM	UN	10,00	0,000000	0,00
350	CHAVE COMBINADA 27MM	UN	10,00	46,130000	461,30
351	CHAVE FENDA 1/4X8	UN	10,00	20,000000	200,00
352	CHAVE FENDA 3/16X6	UN	10,00	13,810000	138,10
353	CHAVE FENDA 3/16X6	UN	10,00	13,860000	138,60
354	CHAVE FENDA 5/16X4	UN	10,00	13,650000	136,50
355	CHAVE FENDA 5/16X6	UN	10,00	15,350000	153,50
356	CHAVE FENDA GP 1/8X4	UN	10,00	14,010000	140,10
357	CHAVE FENDA GP 1/8X8	UN	10,00	17,760000	177,60
358	CHAVE GRIFO 14"	UN	2,00	134,400000	268,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

359	CHAVE GRIFO 8"	UN	20,00	80,210000	1604,20
360	CHAVE TRIFASICA 250V 30A	UN	2,00	35,710000	71,42
361	CHUVEIRO DUCHA 127V/4600W	UN	50,00	89,380000	4469,00
362	CILINDRO 501/601/803/901/1401.	UN	50,00	28,640000	1432,00
363	CILINDRO FECH. 500/6	UN	30,00	35,650000	1069,50
364	CILINDRO FECH.SOPRANO.	UN	50,00	39,180000	1959,00
365	CILINDRO GORJE 803/804/1801 CROMADO	UN	50,00	41,050000	2052,50
366	CILINDRO STAM 2002/2004 REDONDO CROMADO	UN	25,00	30,500000	762,50
367	CILINDRO STAM 803/804/1801 GRAFITE	UN	50,00	17,400000	870,00
368	CIMENTO CP II-32 50	UN	1.500,00	45,050000	67575,00
369	CINTA PARA REBOQUE OU ARRASTE 70 TONELADAS X 4 METROS	UN	10,00	78,900000	789,00
370	CINTA PARA REBOQUE OU ARRASTE 70 TONELADAS X 5 METROS	UN	10,00	89,900000	899,00
371	COLA 1 KG EXTRA	UN	70,00	59,000000	4130,00
372	COLA 500 G EXTRA	UN	25,00	32,800000	820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

373	COLA DUREPOX 100 G	UN	25,00	12,600000	315,00
374	COLA SUPER BONDER 3G.	UN	25,00	13,380000	334,50
375	COLHER P/PEDREIRO N. 09	UN	5,00	39,850000	199,25
376	COLHER P/PEDREIRO Nº07	UN	5,00	55,190000	275,95
377	COLHER P/PEDREIRO Nº08	UN	20,00	56,360000	1127,20
378	COLUNA ACO 8MM 7X14 MT.	MT	300,00	72,410000	21723,00
379	COLUNA P/LAVATORIO BRANCA	UN	10,00	132,300000	1323,00
380	CONECTOR BARRINHA 16 MM PAR	UN	15,00	12,120000	181,80
381	CONECTOR BIMETALICO C/COBRE 1 PARAF.5/16	UN	10,00	13,600000	136,00
382	CONECTOR METALICO 16 MM	UN	80,00	17,230000	1378,40
383	CONECTOR METALICO 25 MM	UN	20,00	18,380000	367,60
384	CONECTOR METALICO 35 MM	UN	80,00	32,700000	2616,00
385	CONECTOR PORCELANA BIPOLAR 10MM	UN	10,00	6,800000	68,00
386	CONJ.TORN.C/FILTRO BC MOVEI C-31	UN	15,00	281,440000	4221,60
387	CONTATOR 3TF40-09A	UN	8,00	112,000000	896,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

388	CONTATOR 3TF42-16A	UN	10,00	223,990000	2239,90
389	CONTROLE VELOCIDADE C/CAPACITOR 3 PT 127	UN	6,00	43,340000	260,04
390	COPIA DE CHAVE SIMPLES	UN	1.000,00	11,500000	11500,00
391	CORANTE LIQUIDO 50 ML PRETO.	UN	25,00	7,600000	190,00
392	CORANTE LIQUIDO 50ML OCRE	UN	30,00	7,600000	228,00
393	CORANTE LIQUIDO XADREZ 50ML AMARELO	UN	30,00	7,600000	228,00
394	CORANTE LIQUIDO XADREZ 50ML AZUL	UN	30,00	7,210000	216,30
395	CORANTE LIQUIDO XADREZ 50ML LARANJA	UN	30,00	7,170000	215,10
396	CORANTE LIQUIDO XADREZ 50ML MARRON	UN	30,00	7,600000	228,00
397	CORANTE LIQUIDO XADREZ 50ML VERDE	UN	50,00	7,600000	380,00
398	CORANTE LIQUIDO XADREZ 50ML VIOLETA	UN	30,00	7,200000	216,00
399	CORDA TRAN. POL. BRANCA 3 MM	MT	100,00	0,410000	41,00
400	CORDA TRAN.PP 10MM MULTIC.	MT	200,00	3,360000	672,00
401	CORDA TRAN.PP 3MM MULTIC.	MT	150,00	0,680000	102,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

402	CORDA TRAN.PP 4MM MULTIC.	MT	100,00	1,080000	108,00
403	CORDA TRAN.PP 6MM	MT	23,00	2,240000	51,52
404	CORDA TRAN.PP 8MM MULTIC.	UN	200,00	2,710000	542,00
405	CORRENTE GALV.SOLD.12,5MM=1/2 1MT 312	MT	50,00	153,320000	7666,00
406	CORRENTE GALV.SOLD.5,0MM3/16 1MT 0.48	MT	50,00	23,220000	1161,00
407	CORRENTE GALV.SOLD.6,0MM=1/4.	MT	5.050,00	35,390000	178719,50
408	CORRENTE GALV.SOLD.8,0MM=5/16 1MT=1,2	MT	250,00	38,170000	9542,50
409	CORRENTE GALV.SOLD.9,5MM=3/8 1MT 1,85	MT	250,00	73,690000	18422,50
410	CORTADOR DE PISO 90CM	UN	2,00	347,610000	695,22
411	CUBA REDONDA EMB.OCRE	UN	6,00	120,000000	720,00
412	CUMEEIRA ETERNIT NORMAL 1 10 15°	UN	25,00	81,300000	2032,50
413	CUNHA P/ENXADA.	UN	10,00	0,000000	0,00
414	CURVA 45G LONGA ESG.DN 50MM	UN	10,00	6,350000	63,50
415	CURVA 90G LONGA ESG.100MM	UN	10,00	64,390000	643,90
416	CURVA 90G LONGA ESG.40 MM	UN	10,00	10,680000	106,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

417	CURVA CURTA ESGOTO 90G 100MM	UN	80,00	24,700000	1976,00
418	CURVA CURTA ESGOTO 90G 40MM	UN	8,00	6,340000	50,72
419	CURVA CURTA ESGOTO 90G 50MM	UN	80,00	15,510000	1240,80
420	CURVA CURTA ESGOTO 90G 75MM	UN	80,00	32,950000	2636,00
421	CURVA GALV.MACHO/FEMEA 3/4	UN	10,00	45,490000	454,90
422	CURVA GALV.RETORNO 1/2	UN	10,00	10,970000	109,70
423	CURVA SOLD. 90G 20MM	UN	50,00	3,370000	168,50
424	CURVA SOLD. 90G 25MM.	UN	50,00	4,580000	229,00
425	CURVA SOLD. 90G 32MM.	UN	15,00	6,790000	101,85
426	CURVA SOLD. 90G 40MM	UN	8,00	21,530000	172,24
427	CURVA SOLD. 90G 50MM.	UN	60,00	21,090000	1265,40
428	DESEMPEN.ACO DENTADA 48 CM	UN	5,00	48,070000	240,35
429	DESEMPENADEIRA PLASTICA 15X26	UN	15,00	15,270000	229,05
430	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO C/CABO	UN	5,00	37,230000	186,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

431	DIJUNTOR BIPOLAR 100 AMP.	UN	5,00	188,130000	940,65
432	DIJUNTOR BIPOLAR 15 AMP.	UN	20,00	76,310000	1526,20
433	DIJUNTOR BIPOLAR 25 AMP.	UN	40,00	116,190000	4647,60
434	DIJUNTOR BIPOLAR 30 AMP.	UN	5,00	60,000000	300,00
435	DIJUNTOR BIPOLAR 40 AMP.	UN	20,00	107,100000	2142,00
436	DIJUNTOR BIPOLAR 50 AMP.	UN	5,00	131,940000	659,70
437	DIJUNTOR BIPOLAR 60 AMP..	UN	20,00	169,130000	3382,60
438	DIJUNTOR BIPOLAR 70 AMP.	UN	3,00	140,350000	421,05
439	DIJUNTOR BIPOLAR DIN 10 AMP.	UN	25,00	52,550000	1313,75
440	DIJUNTOR BIPOLAR DIN 16 AMP.	UN	25,00	54,050000	1351,25
441	DIJUNTOR BIPOLAR DIN 20 AMP.	UN	25,00	50,550000	1263,75
442	DIJUNTOR BIPOLAR DIN 20 AMP.	UN	25,00	100,550000	2513,75
443	DIJUNTOR BIPOLAR DIN 25 AMP.	UN	30,00	58,380000	1751,40
444	DIJUNTOR BIPOLAR DIN 25 AMP.	UN	30,00	58,380000	1751,40
445	DIJUNTOR BIPOLAR DIN 63 AMP.	UN	20,00	78,300000	1566,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

446	DIJUNTOR TRIPOLAR 25 AMP.	UN	15,00	82,770000	1241,55
447	DIJUNTOR TRIPOLAR 30 AMP.	UN	50,00	86,380000	4319,00
448	DIJUNTOR TRIPOLAR 40 AMP.	UN	20,00	0,000000	0,00
449	DIJUNTOR TRIPOLAR 60 AMP.	UN	15,00	98,000000	1470,00
450	DIJUNTOR TRIPOLAR 70 AMP	UN	15,00	166,570000	2498,55
451	DIJUNTOR UNIPOLAR 15 AMP	UN	25,00	116,250000	2906,25
452	DIJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP.	UN	20,00	19,840000	396,80
453	DIJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP..	UN	25,00	24,960000	624,00
454	DIJUNTOR UNIPOLAR 30 AMP.....	UN	25,00	30,340000	758,50
455	DIJUNTOR UNIPOLAR 40 AMP.	UN	30,00	33,980000	1019,40
456	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN 10 AMP	UN	25,00	13,850000	346,25
457	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN 16 AMP	UN	60,00	20,990000	1259,40
458	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN 20 AMP.	UN	25,00	23,560000	589,00
459	DISCO CORTE 14 X1/8X1	UN	50,00	42,550000	2127,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

460	DISCO CORTE 355X3X25,4MM 14X1/8X1 APLIC	UN	50,00	14,900000	745,00
461	DISCO CORTE 4 1/2X1/8 FURO 7/8 FINO	UN	50,00	4,570000	228,50
462	DISCO CORTE 4 1/2X1/8 FURO 7/8 GROSSO	UN	30,00	7,520000	225,60
463	DISCO DESBASTE 4 1/2X1/4X7/8	UN	20,00	26,990000	539,80
464	DISCO DIAM TURB 110MMX20MM	UN	15,00	32,770000	491,55
465	DISCO DIAMANTADO LISO	UN	20,00	42,130000	842,60
466	DISCO SERRA VIDEA 36D 7"1/4	UN	154,00	62,180000	9575,72
467	DOBRADICA AÇO COMUM 3 1/2.	UN	4,00	8,760000	35,04
468	DOBRADICA AÇO COMUM POL. 2 1/2	UN	30,00	6,130000	183,90
469	DOBRADICA AÇO COMUM POL. 3..	UN	30,00	9,180000	275,40
470	DOBRADICA AÇO COMUM POL. 4	UN	60,00	14,960000	897,60
471	DOBRADICA PORT.FER.PRE.Nº3	UN	25,00	46,070000	1151,75
472	DOBRADICA PORT.FER.PRE.Nº4.	UN	25,00	64,500000	1612,50
473	DUCHA HIG.C/GAT.CROM.C-50	UN	10,00	150,810000	1508,10
474	EBULIDOR ALUMINIO 110V	UN	5,00	66,820000	334,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

475	ELETRODO 6013 X 3.25 MM (33 PCS)	UN	300,00	16,590000	4977,00
476	ELETRODO 6013 X 4.00 MM (22 PCS)	UN	40,00	23,030000	921,20
477	ELETRODO 7018 X 2.50 MM (44 PCS)	UN	30,00	30,000000	900,00
478	EMENDA P/ FORRO PVC (H) 6	MT	100,00	30,000000	3000,00
479	ENGATE FLEXIVEL 40CM APLIC	UN	60,00	60,000000	3600,00
480	ENGATE PLASTICO 30 CMX1/2 DIVERSOS	UN	30,00	6,450000	193,50
481	ENGATE PLASTICO 40 CMX1/2 DIVERSOS	UN	20,00	7,750000	155,00
482	ENGATE PLASTICO 50 CMX1/2 DIVERSOS..	UN	30,00	8,760000	262,80
483	ENGATE RÁPIDO 1/2	UN	5,00	8,280000	41,40
484	ENXADAO 2,5 L	UN	20,00	77,410000	1548,20
485	ESCADA 05 DEGRAUS ALUMINIO	UN	5,00	246,000000	1230,00
486	ESCADA 05 DEGRAUS FERRO	UN	5,00	463,000000	2315,00
487	ESCADA 07 DEGRAUS ALUMINIO	UN	5,00	364,000000	1820,00
488	ESCADA 07 DEGRAUS FERRO	UN	5,00	532,000000	2660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

489	ESCAPULA ZINCADA C/BUCHA 06..	UN	100,00	0,620000	62,00
490	ESCAPULA ZINCADA C/BUCHA 08	UN	60,00	1,140000	68,40
491	ESCOVA AÇO COM CABO 3 FILEIRAS	UN	5,00	8,710000	43,55
492	ESMALTE SINT 3,6 L BRANCO....	UN	15,00	172,650000	2589,75
493	ESMALTE SINT 3,6 L CINZA MEDI	UN	15,00	97,610000	1464,15
494	ESMALTE SINT 3,6L GELO..	UN	25,00	172,650000	4316,25
495	ESMALTE SINT. 0 9L CINZA MEDIO	UN	20,00	51,650000	1033,00
496	ESMALTE SINT. 0 9L VERMELHO GO	UN	15,00	52,550000	788,25
497	ESMALTE SINT. 0,9L VERDE COLONIA	UN	15,00	51,840000	777,60
498	ESMALTE SINT. 0,9L VERM.MASSEY	UN	5,00	55,980000	279,90
499	ESMALTE SINT. 0,9L VERMELHO	UN	8,00	51,250000	410,00
500	ESMALTE SINT. 0,9L ZARCAO LARANJ	UN	6,00	51,250000	307,50
501	ESMALTE SINT. 3,6 L VERM.GOYA.	UN	15,00	113,090000	1696,35
502	ESMALTE SINT. 3,6 LIROS VERDE FOLHA	UN	12,00	172,650000	2071,80
503	ESMALTE SINT. 3,6L ALUMINIO	UN	15,00	184,460000	2766,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

504	ESMALTE SINT. 3,6L AMARELO CAT	UN	8,00	178,550000	1428,40
505	ESMALTE SINT. 3,6L AMARELO IPE	UN	6,00	164,590000	987,54
506	ESMALTE SINT. 3,6L CAMURCA...	UN	20,00	163,080000	3261,60
507	ESMALTE SINT. 3,6L CINZA ESCURO	UN	8,00	163,090000	1304,72
508	ESMALTE SINT. 3,6L OURO VILA RIC	UN	6,00	164,620000	987,72
509	ESMALTE SINT. 3,6L VERDE COLO	UN	15,00	164,590000	2468,85
510	ESMALTE SINT. PRETO FOSCO 3,6LT	UN	4,00	162,020000	648,08
511	ESMALTE SINT.0,9L ROSA BEBE	UN	8,00	51,660000	413,28
512	ESMALTE SINT.0,9L VERDE CARIBE	UN	8,00	51,050000	408,40
513	ESMALTE SINT.0,9L VERDE LIMÃO	UN	8,00	109,380000	875,04
514	ESMALTE SINT.3 6 L GELO	UN	20,00	172,660000	3453,20
515	ESMALTE SINT.3,6L PLATINA	UN	8,00	169,100000	1352,80
516	ESMALTE SINT.X 0,9L VERDE FOLHA	UN	10,00	51,250000	512,50
517	ESPATULA ACO 04CM	UN	4,00	13,120000	52,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

518	ESPATULA ACO 06CM	UN	3,00	13,760000	41,28
519	ESPATULA ACO 08CM	UN	4,00	16,880000	67,52
520	ESPATULA RIGIDA C/CB PLAST.10CM	UN	10,00	4,560000	45,60
521	ESPELHO 2MM	UN	50,00	0,000000	0,00
522	ESPELHO 3MM	MT	40,00	0,000000	0,00
523	ESPUDE P/VASO DE BORRACHA	UN	50,00	7,160000	358,00
524	ESPUMA POLIURET.EXPANSIVA 300ML	UN	15,00	28,180000	422,70
525	ESQUADRO PROFESSIONAL 254MM 10"	UN	3,00	23,170000	69,51
526	ESTIC.CABO ACO 10 MM 3/8	UN	30,00	10,300000	309,00
527	ESTRIBO P/MADEIRA 3/16X30	UN	30,00	36,450000	1093,50
528	EXTENSAO MULTIPLA UNIV.2X075MMX10M	UN	15,00	66,330000	994,95
529	EXTENSAO MULTIPLA UNIV.2X075MMX3M..	UN	15,00	24,490000	367,35
530	EXTENSOR TELESCOPICO 3 MT	UN	25,00	75,800000	1895,00
531	FACAO MATO 14	UN	5,00	62,000000	310,00
532	FECHADURA 2003 CROMADO	UN	15,00	84,330000	1264,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

533	FECHADURA 501/02/03 ESP.GRAFITE.	UN	20,00	66,130000	1322,60
534	FECHADURA 601-602-03 INOX.	UN	8,00	77,040000	616,32
535	FECHADURA 601-602-03 INOX.	UN	15,00	77,540000	1163,10
536	FECHADURA 701/80 ESP.INOX	UN	8,00	93,120000	744,96
537	FECHADURA 803/03 ESP.INOX.	UN	20,00	80,780000	1615,60
538	FECHADURA 803/03 GRAFITE	UN	15,00	83,900000	1258,50
539	FECHADURA 803/10 OXIDADO	UN	20,00	118,980000	2379,60
540	FECHADURA 803/11 INOX.	UN	25,00	81,690000	2042,25
541	FECHADURA 823/04 LAT	UN	18,00	63,670000	1146,06
542	FECHADURA 940 BICO PAPAGAIO INOX/GR	UN	15,00	57,540000	863,10
543	FECHADURA DE SOBREPOR CAIXAO	UN	20,00	32,460000	649,20
544	FERRO CONST. 5 00MM (CA60)	UN	150,00	29,000000	4350,00
545	FERRO CONST. 8 00 MM 5/16 (CA50)	UN	100,00	56,120000	5612,00
546	FERRO CONST.10 00 MM 3/8 (CA50).	UN	100,00	82,830000	8283,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

547	FERRO CONST.12 50 MM 1/2 (CA50)	UN	50,00	147,520000	7376,00
548	FERRO CONST.4 20 MM (CA60)	UN	60,00	23,140000	1388,40
549	FERRO CONST.6 30 MM 1/4 (CA50).	UN	15.010,00	0,000000	0,00
550	FILTRO LINHA 3 TOMADAS	UN	12,00	46,860000	562,32
551	FILTRO LINHA 4 TOMADAS	UN	12,00	51,340000	616,08
552	FILTRO LINHA 5 TOMADAS	UN	10,00	83,260000	832,60
553	FILTRO LINHA 6 TOMADAS	UN	10,00	80,240000	802,40
554	FILTRO LINHA P/TELEFONE ADSL DUPLO	UN	10,00	70,950000	709,50
555	FIO CHUMBO 2 X 1 5 MM	MT	50,00	4,110000	205,50
556	FIO CHUMBO 2 X 2 5 MM	MT	200,00	6,430000	1286,00
557	FIO SOLIDO 2 50 MM	UN	200,00	2,890000	578,00
558	FIO SOLIDO 4 00 MM	MT	400,00	6,240000	2496,00
559	FIO SOLIDO 6 00 MM	MT	500,00	9,740000	4870,00
560	FIO TELEFONE CZ TORCIDO 2X0 60	MT	300,00	2,540000	762,00
561	FIO TELEFONE FE DROPS PRETO.	MT	120,00	1,420000	170,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

562	FIO TELEFONE TRANSADO CZ BLINDADO.	MT	100,00	1,440000	144,00
563	FITA ADESIVA 45X50M 3M	UN	60,00	9,490000	569,40
564	FITA ALUM MULTIUSO 45CM.	UN	20,00	24,320000	486,40
565	FITA AUTO FUSAO 19MMX10M	MT	30,00	21,230000	636,90
566	FITA CREPE 18MMX50M 3M.	UN	80,00	10,150000	812,00
567	FITA CREPE 25MMX50MU	UN	150,00	12,750000	1912,50
568	FITA CREPE 48MMX50MM	UN	100,00	21,830000	2183,00
569	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE 19MMX2M 3M	UN	40,00	32,170000	1286,80
570	FITA IZOLANTE 19MMX05 MT.	UN	15,00	4,710000	70,65
571	FITA IZOLANTE 19MMX10 MT	UN	20,00	7,590000	151,80
572	FITA IZOLANTE 19MMX20 MT	UN	60,00	14,240000	854,40
573	FITA VEDA ROSC 18MMX25MT	UN	20,00	7,310000	146,20
574	FITA VEDA ROSC.12MMX05 MT	UN	20,00	3,290000	65,80
575	FITA VEDA ROSC.18MMX10 MT	UN	20,00	5,190000	103,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

576	FITA VEDA ROSC.18MMX50 MT	UN	30,00	12,440000	373,20
577	FITA ZEBRADA P/SEGURANÇA 7CMX200M	UN	40,00	22,010000	880,40
578	FLEXIVEL INOX P/AGUA 1/2 0,40M	UN	10,00	28,900000	289,00
579	FLEXIVEL P/DUCHA CROM. 1,20 MT	UN	5,00	34,840000	174,20
580	FORMAO 1/2	UN	5,00	36,690000	183,45
581	FORMAO 3/4	UN	5,00	43,510000	217,55
582	FORMAO 5/8	UN	3,00	39,210000	117,63
583	FURADEIRA C/IMP.1/2 C/MALETA 110V	UN	2,00	372,000000	744,00
584	FUZIVEL 30 AMP.	UN	10,00	0,000000	0,00
585	GANCHO C/BUCHA S-06	UN	50,00	0,640000	32,00
586	GANCHO C/BUCHA S-08.	UN	120,00	1,080000	129,60
587	GESSO RAPIDO 01 KG.	UN	80,00	10,970000	877,60
588	GRAMPO ARESTE POL.1X09 KG	UN	20,00	29,440000	588,80
589	GRAMPO P/CABO DE ACO 5/8.	UN	15,00	5,950000	89,25
590	GRAMPO P/MADEIRA 1/2 X 30 COMPL.	UN	20,00	25,500000	510,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

591	GRAMPO TIPO C-LEVE 6	UN	15,00	73,400000	1101,00
592	GRELHA INOX QUADRADA 10X10 C/CAX.	UN	10,00	14,530000	145,30
593	GRELHA INOX QUADRADA 15X15 C/CAX.	UN	10,00	18,520000	185,20
594	GRELHA INOX REDONDA 15X15 C/CX	UN	10,00	29,100000	291,00
595	HASTE P/ATERRAM.COBREADA 1/2X2 40 MTS	UN	20,00	59,910000	1198,20
596	HASTE P/TELHA AMI.1/4 X 250MM RETA	UN	120,00	4,120000	494,40
597	INTER.EXTERNO 1 TECLA+TOMADA	UN	10,00	18,630000	186,30
598	INTER.INT.1PARAL.S/PLACA 10A	UN	50,00	26,300000	1315,00
599	INTER.INT.1PARAL+TOM.C/P	UN	30,00	20,030000	600,90
600	INTER.INT.1PARAL+TOM.C/P SERIE BL	UN	50,00	29,600000	1480,00
601	INTER.INT.1SIMP+TOM.C/P	UN	6,00	22,780000	136,68
602	INTER.INT.1SIMPLES C/PL	UN	50,00	17,390000	869,50
603	INTER.INT.1SIMPLES CAMPANHIA C/PL	UN	20,00	22,330000	446,60
604	INTER.INT.1SIMPLES LINHA EXTERNA	UN	50,00	11,550000	577,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

605	INTER.INT.1SIMPLES S/PL	UN	6,00	16,990000	101,94
606	INTER.INT.1SIMPLES+1 PARALELO	UN	50,00	23,850000	1192,50
607	INTER.INT.1SIMPLES+1PARAL C/PLACA PRIME	UN	50,00	16,620000	831,00
608	INTER.INT.1SIMPLES+1PARAL+ TOM C/PL.PRI	UN	50,00	24,680000	1234,00
609	INTER.INT.1SIMPLES+2PARAL. S/PL	UN	50,00	30,000000	1500,00
610	INTER.INT.1SIMPLES+2PARALE LO	UN	50,00	32,660000	1633,00
611	INTER.INT.1SIMPLES+TOM.10A C/P	UN	25,00	23,760000	594,00
612	INTER.INT.1SIMPLES+TOM.C/P L BCA	UN	50,00	22,330000	1116,50
613	INTER.INT.1SIMPLES+TOMADA C/PL CZ	UN	50,00	24,650000	1232,50
614	INTER.INT.1TECLA BIP. C/PL 10 A 250 V	UN	50,00	22,640000	1132,00
615	INTER.INT.1TECLA BIP.INTERMED.C/PL 20A P	UN	50,00	20,190000	1009,50
616	INTER.INT.2PARAL. C/PL CZ	UN	50,00	23,860000	1193,00
617	INTER.INT.2PARAL. C/PL CZ MEC TRONIC	UN	50,00	25,520000	1276,00
618	INTER.INT.2SIMP+TOM.10A C/PL CZ	UN	15,00	36,990000	554,85
619	INTER.INT.2SIMP+TOM.10A C/PL CZ	UN	50,00	31,250000	1562,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

620	INTER.INT.2SIMP+TOM.C/PL	UN	50,00	27,250000	1362,50
621	INTER.INT.2SIMP+TOM.PAD.2P +T C/PL	UN	50,00	32,990000	1649,50
622	INTER.INT.2SIMPLES C/PL SERIE	UN	6,00	23,500000	141,00
623	INTER.INT.2SIMPLES+1PARAL. C/PL	UN	50,00	30,000000	1500,00
624	INTER.INT.3PARAL.C/PL SERIE BLANC	UN	50,00	30,000000	1500,00
625	INTER.INT.3SIMPLES C/PL	UN	100,00	24,480000	2448,00
626	INTER.INT.3SIMPLES C/PL HABITAT	UN	50,00	28,900000	1445,00
627	INTER.INT.3TSIMPLES S/PL	UN	50,00	28,990000	1449,50
628	INTERRUPTOR C/PLACA 25A MEC TRONIC	UN	50,00	33,110000	1655,50
629	INTERRUPTOR EXTERNO I TECLA	UN	15,00	24,000000	360,00
630	ISOLADOR CASTANHA FIM-DE- LINHA PLASTICO	UN	50,00	1,000000	50,00
631	ISOLADOR GANCHO P/CERCA ELETRICA	UN	50,00	1,000000	50,00
632	ISOLADOR OLHAL 57X80 (PIMENTAO)	UN	50,00	14,330000	716,50
633	ISOLADOR ROLD.24X24 C/ PREGO (101)	UN	500,00	0,870000	435,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

634	ISOLADOR ROLD.30X30 C/ PREGO (102)	UN	500,00	0,750000	375,00
635	ISOLADOR ROLD.36X36 C/ PREGO (103)...	UN	300,00	0,850000	255,00
636	JOELHO 45G ESG.100MM	UN	25,00	10,040000	251,00
637	JOELHO 45G ESG.40MM.	UN	25,00	2,640000	66,00
638	JOELHO 45G ESG.50MM	UN	50,00	3,660000	183,00
639	JOELHO 45G ESG.75MM	UN	50,00	9,710000	485,50
640	JOELHO 90G ESG.100MM DIVERSOS	UN	50,00	8,050000	402,50
641	JOELHO 90G ESG.100X50 C/VISITA	UN	100,00	28,710000	2871,00
642	JOELHO 90G ESG.150MM	UN	100,00	60,680000	6068,00
643	JOELHO 90G ESG.40MM.	UN	70,00	1,590000	111,30
644	JOELHO 90G ESG.50MM	UN	70,00	2,980000	208,60
645	JOELHO 90G ESG.75MM	UN	100,00	6,170000	617,00
646	JOELHO BUCHA LATAO 20X1/2	UN	25,00	6,810000	170,25
647	JOELHO BUCHA LATAO 25X1/2	UN	50,00	5,070000	253,50
648	JOELHO BUCHA LATAO 25X3/4	UN	15,00	9,380000	140,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

649	JOELHO GALV. 1 1/2	UN	30,00	36,880000	1106,40
650	JOELHO GALV. 1 1/4	UN	30,00	26,810000	804,30
651	JOELHO GALV. 1	UN	30,00	28,580000	857,40
652	JOELHO GALV. 1/2	UN	30,00	11,170000	335,10
653	JOELHO GALV. 3/4 X 1/2	UN	30,00	11,210000	336,30
654	JOELHO GALV. 3/4	UN	30,00	17,230000	516,90
655	JOELHO LR 20 X 1/2	UN	200,00	3,840000	768,00
656	JOELHO LR 25 X 1/2	UN	200,00	4,410000	882,00
657	JOELHO LR 25 X 3/4	UN	200,00	5,970000	1194,00
658	JOELHO ROSC. 1 1/2	UN	50,00	26,900000	1345,00
659	JOELHO ROSC. 1	UN	50,00	10,590000	529,50
660	JOELHO ROSC. 1/2	UN	50,00	2,770000	138,50
661	JOELHO ROSC. 3/4 X 1/2	UN	50,00	4,370000	218,50
662	JOELHO ROSC. 3/4	UN	50,00	3,990000	199,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

663	JOELHO SOLD. 90G 20 MM	UN	100,00	0,710000	71,00
664	JOELHO SOLD.45G 20MM	UN	15,00	1,470000	22,05
665	JOELHO SOLD.45G 25MM.	UN	15,00	3,020000	45,30
666	JOELHO SOLD.45G 32MM	UN	100,00	6,400000	640,00
667	JOELHO SOLD.45G 40MM	UN	100,00	11,510000	1151,00
668	JOELHO SOLD.45G 50MM	UN	100,00	13,460000	1346,00
669	JOELHO SOLD.45G 60MM	UN	50,00	39,430000	1971,50
670	JOELHO SOLD.90G 25MM.	UN	200,00	0,840000	168,00
671	JOELHO SOLD.90G 25MM.	UN	120,00	1,670000	200,40
672	JOELHO SOLD.90G 25X20MM	UN	200,00	4,830000	966,00
673	JOELHO SOLD.90G 32MM DIVERSOS.	UN	20,00	3,350000	67,00
674	JOELHO SOLD.90G 40MM.	UN	20,00	9,530000	190,60
675	JOELHO SOLD.90G 50MM DIVERSOS	UN	20,00	5,940000	118,80
676	JOELHO SOLD.90G 60MM	UN	30,00	41,900000	1257,00
677	JUNCAO ESGOTO 100X100MM	UN	100,00	41,960000	4196,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

678	JUNCAO ESGOTO 100X50MM	UN	100,00	26,850000	2685,00
679	JUNCAO ESGOTO 100X75MM	UN	100,00	24,310000	2431,00
680	JUNCAO ESGOTO 40MM	UN	100,00	4,500000	450,00
681	JUNCAO ESGOTO 50MM	UN	100,00	11,130000	1113,00
682	JUNCAO ESGOTO 75MM	UN	100,00	23,020000	2302,00
683	JUNCAO Y P/FILTRO 3/4	UN	50,00	5,040000	252,00
684	JUNTA CERTA 2MM	UN	50,00	5,430000	271,50
685	JUNTA CERTA 3MM	UN	50,00	6,760000	338,00
686	JUNTA CERTA 4MM.	UN	6,00	7,720000	46,32
687	KIMANTA FITA ALUM MULTIUSO 15CM	MT	50,00	8,750000	437,50
688	KIMANTA FITA ALUM MULTIUSO 30CM	UN	50,00	18,110000	905,50
689	KIT ACESS.P/BANH.5 PC	UN	10,00	78,000000	780,00
690	KIT CAVALETE COPASA 1/2 0,75 CM	UN	4,00	227,290000	909,16
691	KIT CAVALETE COPASA 1/2 1,00 MT SIMPLES	UN	4,00	275,850000	1103,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

692	KIT EIXO COMPL.P/VALV.DESC.484 1.1/2 CHR	UN	8,00	50,500000	404,00
693	KIT MARC 30M FAST GIZ AZUL SPL	UN	4,00	0,000000	0,00
694	KIT REPARO ORIENTE/SUPER/PRIMOR	UN	10,00	42,110000	421,10
695	LAMINA P/ARCO SERRA P/MAD.21 533 MM	UN	5,00	24,400000	122,00
696	LAMINA SERRA BIMETALICA 18D	MT	40,00	18,100000	724,00
697	LAMINA SERRA BIMETALICA DUPLA 18D	UN	40,00	0,000000	0,00
698	LAMINA SERRA BIMETALICA DUPLA 24D	UN	50,00	10,450000	522,50
699	LAMPADA FLUOR.20 W.	UN	50,00	30,000000	1500,00
700	LAMPADA FLUOR.40 W	UN	40,00	36,580000	1463,20
701	LAMPADA LED 12W E27 BIV	UN	180,00	11,690000	2104,20
702	LAMPADA LED 15W E27 BIV	UN	180,00	14,830000	2669,40
703	LAMPADA LED 40W BIV. 6000K	UN	80,00	43,490000	3479,20
704	LAMPADA LED 7W E27 BIV.	UN	60,00	23,740000	1424,40
705	LAMPADA LED 9W E27 BIV	UN	50,00	11,360000	568,00
706	LAMPADA MISTA 127X250W E- 27	UN	40,00	81,160000	3246,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

707	LAMPADA MISTA 220X250W E-27.	UN	20,00	299,520000	5990,40
708	LAMPADA MISTA 220X500W E-40	UN	50,00	299,920000	14996,00
709	LAMPADA TUB.LED 0,60 M 9W.	UN	25,00	47,060000	1176,50
710	LAMPADA TUB.LED 1,20 M 18W.	UN	60,00	32,080000	1924,80
711	LAMPADA VAPOR SODIO 400W E40 220V	UN	20,00	62,890000	1257,80
712	LAPIS CARPINTEIRO	UN	50,00	3,140000	157,00
713	LATEX ACR.F. PROF. MARROM BARROCO 18L	UN	70,00	172,000000	12040,00
714	LATEX ACR.F.PROF AREIA 18 LT...	UN	25,00	413,690000	10342,25
715	LATEX ACR.F.PROF AREIA 18 LT...	UN	25,00	444,000000	11100,00
716	LATEX ACR.F.PROF BCO 18 L	UN	50,00	413,690000	20684,50
717	LATEX ACR.F.PROF. CAMURCA 18 L..	UN	40,00	413,690000	16547,60
718	LATEX ACR.F.PROF. GELO 3,6 L	UN	20,00	158,460000	3169,20
719	LATEX ACR.F.PROF. TANGERINA 18 L	UN	15,00	277,690000	4165,35
720	LATEX ACR.F.PROF.BCO 3,6 L	UN	25,00	159,460000	3986,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

721	LATEX ACR.F.PROF.BCO 3,6 L	UN	25,00	444,000000	11100,00
722	LATEX ACR.F.PROF.GELO 18 L.	UN	40,00	413,690000	16547,60
723	LATEX ACR.PREMIUM.GELO 18L	UN	40,00	413,690000	16547,60
724	LAVATORIO MEDIO BRANCO	UN	10,00	136,520000	1365,20
725	LAVATORIO MEDIO CINZA	UN	10,00	138,580000	1385,80
726	LENTE MASCARA SOLDADA ESCURA TON.10	UN	10,00	4,350000	43,50
727	LIMA MOTO SERRA 8X3/16	UN	10,00	11,340000	113,40
728	LIMA MOTO SERRA 8X5/32	UN	40,00	13,610000	544,40
729	LIMA MOTO SERRA 8X7/32	UN	40,00	10,460000	418,40
730	LIMA P/ENCHADA	UN	40,00	25,920000	1036,80
731	LIMA SERROTE 4"	UN	10,00	27,310000	273,10
732	LIMPA PEDRA.	UN	5,00	20,970000	104,85
733	LINHA PEDREIRO TRANCADA 100 MT.	UN	25,00	13,170000	329,25
734	LINHA PEDREIRO TRANCADA 50MT	UN	25,00	11,320000	283,00
735	LIXA D AGUA GR 080	UN	25,00	3,810000	95,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

736	LIXA D AGUA GR 120.	UN	70,00	3,760000	263,20
737	LIXA D AGUA GR 220	UN	25,00	3,630000	90,75
738	LIXA D AGUA GR100	UN	50,00	3,800000	190,00
739	LIXA D'ÁGUA GR 180	UN	80,00	3,740000	299,20
740	LIXA FERRO GR 036	UN	15,00	5,570000	83,55
741	LIXA FERRO GR 040	UN	25,00	4,980000	124,50
742	LIXA FERRO GR 100	UN	200,00	4,230000	846,00
743	LUMI.C/BRACO P/TEMPO ALUM.CURTO	UN	10,00	54,000000	540,00
744	LUMI.C/HALETA/REATOR 1X20 BRANCA	UN	20,00	584,960000	11699,20
745	LUMI.TARTARUGA C/GD BRANCA	UN	15,00	29,980000	449,70
746	LUMI.TUBOLAR 1X20W BRANCA	UN	30,00	48,980000	1469,40
747	LUMI.TUBOLAR 1X40W BRANCA CV	UN	30,00	48,980000	1469,40
748	LUMI.TUBOLAR 1X40W BRANCA CV	UN	40,00	48,980000	1959,20
749	LUMI.TUBOLAR 2X20W BRANCA CV	UN	20,00	64,960000	1299,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

750	LUVA BORR.MUC.VERDE GRANDE	UN	100,00	19,820000	1982,00
751	LUVA BORR.MUC.VERDE MEDIA	UN	20,00	16,820000	336,40
752	LUVA BORR.MUC.VERDE XG.	UN	140,00	16,990000	2378,60
753	LUVA BUCHA LATAO 20 X 1/2	UN	50,00	6,180000	309,00
754	LUVA BUCHA LATAO 25 X 1/2	UN	25,00	5,820000	145,50
755	LUVA BUCHA LATAO 25 X 3/4.	UN	40,00	7,930000	317,20
756	LUVA DE CORR. P/TUBO SOLD.40MM	UN	3,00	42,560000	127,68
757	LUVA DE CORR.ESGOTO 100MM	UN	30,00	24,050000	721,50
758	LUVA DE CORR.ESGOTO 50 MM	UN	30,00	17,380000	521,40
759	LUVA DE CORR.ESGOTO 75 MM	UN	30,00	18,310000	549,30
760	LUVA DE CORR.P/TUBO SOLD.20MM	UN	20,00	13,740000	274,80
761	LUVA DE CORR.P/TUBO SOLD.25MM	UN	20,00	14,800000	296,00
762	LUVA DE CORR.P/TUBO SOLD.32MM.	UN	15,00	31,700000	475,50
763	LUVA DE CORR.P/TUBO SOLD.40MM	UN	3,00	42,560000	127,68
764	LUVA DE CORR.P/TUBO SOLD.50MM.	UN	20,00	44,460000	889,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

765	LUVA DE CORR.P/TUBO SOLD.60MM	UN	4,00	61,820000	247,28
766	LUVA ESGOTO 100MM	UN	15,00	7,050000	105,75
767	LUVA ESGOTO 150MM	UN	8,00	40,430000	323,44
768	LUVA ESGOTO 40MM	UN	20,00	4,740000	94,80
769	LUVA ESGOTO 50MM	UN	10,00	6,720000	67,20
770	LUVA GALVANIZADA 1 1/2	UN	4,00	37,990000	151,96
771	LUVA GALVANIZADA 1 1/4	UN	3,00	24,290000	72,87
772	LUVA GALVANIZADA 3/4	UN	8,00	15,010000	120,08
773	LUVA LR 20MMX1/2	UN	15,00	2,080000	31,20
774	LUVA LR 25MMX1/2	UN	25,00	3,810000	95,25
775	LUVA LR 25MMX3/4	UN	15,00	2,850000	42,75
776	LUVA LR 32MMX1	UN	10,00	11,550000	115,50
777	LUVA LR 32MMX1	UN	10,00	19,020000	190,20
778	LUVA LR 40MMX1 1/4	UN	8,00	27,960000	223,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

779	LUVA LR 50MMX1 1/2	UN	15,00	22,230000	333,45
780	LUVA MALHA BANHADA PVC YELING	UN	150,00	12,260000	1839,00
781	LUVA PVC FORR.46 CM ASPERA	UN	10,00	32,420000	324,20
782	LUVA RASPA 07 CM COM REFORCO.	UN	20,00	21,580000	431,60
783	LUVA RASPA 15 CM COM REFORCO	UN	20,00	23,370000	467,40
784	LUVA ROSCAVEL 1/2	UN	6,00	22,050000	132,30
785	LUVA ROSCAVEL 3/4	UN	8,00	7,650000	61,20
786	LUVA SOLDAVEL 20MM	UN	25,00	0,860000	21,50
787	LUVA SOLDAVEL 25MM	UN	50,00	1,160000	58,00
788	LUVA SOLDAVEL 25X20MM.	UN	15,00	2,200000	33,00
789	LUVA SOLDAVEL 32MM	UN	25,00	3,470000	86,75
790	LUVA SOLDAVEL 32X25MM	UN	15,00	5,660000	84,90
791	LUVA SOLDAVEL 40MM	UN	15,00	6,130000	91,95
792	LUVA SOLDAVEL 50MM DIVERSAS	UN	25,00	6,710000	167,75
793	LUVA SOLDAVEL 60MM	UN	4,00	18,550000	74,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

794	MALA STANDARD 12" .	UN	5,00	118,290000	591,45
795	MALA STANDARD 12" .	UN	5,00	233,000000	1165,00
796	MANG.CORRUGADA AMARELA 3/4	MT	600,00	2,270000	1362,00
797	MANG.CRISTAL 1/2X 1,5 MM	MT	100,00	53,190000	5319,00
798	MANG.CRISTAL 3/8X 1,5 MM	MT	100,00	100,000000	10000,00
799	MANG.CRISTAL 5/16X 1.5MM	MT	100,00	3,730000	373,00
800	MANG.MAQUINA LAVAR ENTRADA 1 40M	UN	5,00	13,660000	68,30
801	MANG.MAQUINA LAVAR SAIDA 1 40M	UN	5,00	16,990000	84,95
802	MANG.P/GAS MT 3/8X3MM 250L	MT	40,00	15,620000	624,80
803	MANG.P/JARDIM 1/2 TRANC.15 M.	MT	10,00	105,000000	1050,00
804	MANG.P/JARDIM 1/2 TRANC.20 M.	UN	10,00	140,000000	1400,00
805	MANG.P/JARDIM 1/2 TRANC.30 M.	UN	15,00	210,000000	3150,00
806	MANG.P/JARDIM SILICONADA 1/2X2,0MM	UN	500,00	4,150000	2075,00
807	MANG.POLIETILENO 1X3,0 MM	MT	500,00	6,040000	3020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

808	MANG.POLIETILENO 3/4X2,5 MM	MT	200,00	3,380000	676,00
809	MARRETA C/CABO 500 GR OITAV.	UN	8,00	45,270000	362,16
810	MARRETA OITAVADA 1000G GENERAL PROF	UN	4,00	46,990000	187,96
811	MARRETA S/CABO 05 KG	UN	3,00	188,330000	564,99
812	MARTELO UNHA 25MM GENERAL PROF	UN	5,00	47,130000	235,65
813	MASCARA DE PÓ ESPECIAL	UN	300,00	6,990000	2097,00
814	MASCARA SOLDADA TIPO ESCUDO	UN	5,00	364,560000	1822,80
815	MASSA ACRILICA	LT	28,00	29,980000	839,44
816	MASSA ACRILICA 3,6 LT	UN	15,00	94,230000	1413,45
817	MASSA BRANCA P/VIDRO	UN	50,00	0,000000	0,00
818	MASSA CORRIDA PVA 25 KG	KG	15,00	153,440000	2301,60
819	MASSA CORRIDA PVA 3,6L.....	UN	15,00	63,150000	947,25
820	MASSA PLASTICA 1 KG CINZA	UN	20,00	32,050000	641,00
821	MASSA PLASTICA 400 GR CINZA	UN	10,00	18,780000	187,80
822	METALON GALVANIZADO 20X20 CH 20	UN	30,00	44,990000	1349,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

823	MODULO RED. Nº 02	UN	15,00	15,620000	234,30
824	MODULO RED. Nº 03	UN	10,00	15,920000	159,20
825	MODULO RED. Nº 04	UN	10,00	15,920000	159,20
826	MULTIMETRO DIGITAL	UN	3,00	88,990000	266,97
827	NIPEL GALV. 3/4	UN	8,00	9,670000	77,36
828	NIPEL METAL DUPLO 3/4	UN	5,00	11,380000	56,90
829	NIPEL ROSCAVEL 1/2.	UN	50,00	1,850000	92,50
830	NIPEL ROSCAVEL 3/4.	UN	20,00	2,630000	52,60
831	OCULOS SEGURANCA CZ	UN	20,00	11,120000	222,40
832	OCULOS SEGURANÇA INCOLOR	UN	40,00	11,150000	446,00
833	OLEO MULTIUSO 100ML	UN	20,00	3,920000	78,40
834	PA BICO C/CABO Nº03	UN	15,00	60,770000	911,55
835	PA QUADRADA C/ CABO Nº03	UN	10,00	50,780000	507,80
836	PALHA ACO N. 1	UN	25,00	2,570000	64,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

837	PALHA ACO N. 2.	UN	2,00	2,570000	5,14
838	PAPELEIRA C/TAMPA	UN	8,00	29,040000	232,32
839	PAPELEIRA CROMADA C/TAMPA	UN	6,00	28,990000	173,94
840	PAQUÍMETRO DIGITAL 150MM INOX PROFISSIONAL	UN	5,00	100,950000	504,75
841	PARAFUSO ASSENTO SANITARIO	UN	20,00	15,720000	314,40
842	PARAFUSO AUTO BROC 1/2X3/4	UN	50,00	0,630000	31,50
843	PARAFUSO AUTO BROC 5,5X1	UN	50,00	0,700000	35,00
844	PARAFUSO AUTO BROC 5,5X3,4	UN	50,00	0,630000	31,50
845	PARAFUSO CAMA FENDADO 1/4X110	UN	20,00	0,440000	8,80
846	PARAFUSO CAMA FURADO 5/16 X 140 MM	UN	10,00	2,990000	29,90
847	PARAFUSO F.CAB.CHATA 3,2 X 20 MM	UN	500,00	0,530000	265,00
848	PARAFUSO F.CAB.CHATA 3,2 X 22 MM	UN	300,00	0,540000	162,00
849	PARAFUSO F.CAB.PANELA 4,2 X 25 MM	UN	200,00	0,580000	116,00
850	PARAFUSO FRANCES 1/2 X 3 1/2	UN	6,00	3,560000	21,36
851	PARAFUSO FRANCES 1/2 X 5 1/2	UN	30,00	6,560000	196,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

852	PARAFUSO FRANCES 1/2 X 5	UN	20,00	8,880000	177,60
853	PARAFUSO FRANCES 1/2 X 7	UN	40,00	8,990000	359,60
854	PARAFUSO FRANCES 1/2X6	UN	20,00	8,470000	169,40
855	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 5 1/2	UN	25,00	1,580000	39,50
856	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 4..	UN	100,00	3,300000	330,00
857	PARAFUSO FRANCES 3/8X5	UN	12,00	4,650000	55,80
858	PARAFUSO FRANCES 3/8X6 1/2	UN	14,00	5,230000	73,22
859	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2 1/2.	UN	25,00	1,990000	49,75
860	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 4.	UN	400,00	2,990000	1196,00
861	PARAFUSO GALV. 1/2 X 6.	UN	3,00	8,970000	26,91
862	PARAFUSO MAD. CAB PHILIPS 5,0 X 40	UN	80,00	0,430000	34,40
863	PARAFUSO MAD. CAB. PHILIPS 4,0 X 25	UN	50,00	0,310000	15,50
864	PARAFUSO MAD. CAB. PHILIPS 4,0 X 30	UN	30,00	0,330000	9,90
865	PARAFUSO MAD. CAB. PHILIPS 6,0 X 40	UN	80,00	0,650000	52,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

866	PARAFUSO MAD. CAB. PHILLIPS 5,0 X 30	UN	6,00	0,430000	2,58
867	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 3,0 X 16	UN	200,00	0,140000	28,00
868	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 3,5 X 14	UN	120,00	0,210000	25,20
869	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 3,5 X 25	UN	300,00	0,180000	54,00
870	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 3,5 X 35	UN	200,00	0,320000	64,00
871	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 3,5 X 40	UN	200,00	0,390000	78,00
872	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,0 X 12.	UN	200,00	0,230000	46,00
873	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,0 X 14.	UN	120,00	0,270000	32,40
874	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,0 X 16.	UN	120,00	0,240000	28,80
875	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,0 X 20.	UN	200,00	0,240000	48,00
876	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,0 X 22.	UN	25,00	0,300000	7,50
877	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,0 X 25	UN	50,00	0,310000	15,50
878	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,0 X 35	UN	200,00	0,450000	90,00
879	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,0 X 40.	UN	150,00	0,350000	52,50
880	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,0 X 50	UN	150,00	0,500000	75,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

881	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,5 X 30.	UN	120,00	0,280000	33,60
882	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 4,5 X 50.	UN	260,00	0,280000	72,80
883	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 5,0 X 25	UN	200,00	0,410000	82,00
884	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 5,0 X 65	UN	25,00	0,720000	18,00
885	PARAFUSO MAD.CAB.PHILIPS 6,0 X 50.	UN	120,00	0,790000	94,80
886	PARAFUSO MAQ. CAB. RED. 1/4 X 2.	UN	25,00	0,380000	9,50
887	PARAFUSO P/ FORRO PVC 4,2X13	UN	50,00	0,360000	18,00
888	PARAFUSO P/ LAVATORIO BUCHA S-08	UN	20,00	8,490000	169,80
889	PARAFUSO P/VASO C/BUCHA S-10 PAR	UN	20,00	14,240000	284,80
890	PARAFUSO P/VASO C/BUCHA S-12 PAR	UN	20,00	16,350000	327,00
891	PARAFUSO ROSCA SUB.SEXT. 1/4 X 50	UN	200,00	1,030000	206,00
892	PARAFUSO ROSCA SUB.SEXT. 1/4 X 60.	UN	300,00	1,410000	423,00
893	PARAFUSO ROSCA SUB.SEXT. 1/4 X 75.	UN	300.120,00	1,990000	597238,80
894	PARAFUSO ROSCA SUB.SEXT. 1/4 X 80	UN	120,00	1,600000	192,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

895	PARAFUSO ROSCA SUB.SEXT.3/8 X 50.	UN	25,00	1,410000	35,25
896	PARAFUSO ROSCA SUB.SEXT.3/8 X 75	UN	25,00	4,220000	105,50
897	PARAFUSO ROSCA SUB.SEXT.3/8X90	UN	3,00	2,070000	6,21
898	PARAFUSO ROSCA SUB.TELHA 5/16 X 110.	UN	200,00	0,780000	156,00
899	PARAFUSO SEXT. 5/16 X 2	UN	30,00	2,660000	79,80
900	PASSA FIO C/ALMA 20MTS.	UN	5,00	29,030000	145,15
901	PASTA P/SOLDA 110GRS	UN	8,00	6,450000	51,60
902	PEDRA BRITA Nº 01	LA	5.000,00	4,120000	20600,00
903	PEDRA BRITA Nº 3/8	LA	6.000,00	4,110000	24660,00
904	PENEIRA ARROZ 60 ARO PLASTICO	UN	6,00	49,630000	297,78
905	PENEIRA FEIJAO 60 ARO PLASTICO	UN	6,00	47,890000	287,34
906	PIA GRANITO CZ CORUMBA 1 50 MT	UN	3,00	648,430000	1945,29
907	PIA GRANITO CZ CORUMBA 2 00 MT	UN	2,00	745,850000	1491,70
908	PIA GRANITO VERDE UBATUBA 1 50 MT	UN	3,00	648,430000	1945,29
909	PIA GRANITO VERDE UBATUBA 2 00 MT	UN	2,00	760,650000	1521,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

910	PICARETA PONTA E PA	UN	4,00	88,250000	353,00
911	PINO ADAPTADOR 2P+T	UN	5,00	11,640000	58,20
912	PINO ADAPTADOR 3 EM 1	UN	100,00	10,520000	1052,00
913	PINO FEMEA 2P 20A DIVERSOS	UN	20,00	10,310000	206,20
914	PINO MACHO 2P 20A	UN	5,00	10,230000	51,15
915	PINO MACHO 2P+T 20A	UN	30,00	14,030000	420,90
916	PISO ESMAL.32X45 32	UN	200,00	43,990000	8798,00
917	PISO ESMAL.32X57 57020A PEI3	MT	250,00	42,330000	10582,50
918	PISO ESMAL.45X45 85048 PEI 4	MT	300,00	44,990000	13497,00
919	PISO ESMAL.45X45 93020 PEI4	MT	300,00	44,280000	13284,00
920	PISO ESMAL.50X50 93002 PEI4	MT	200,00	43,840000	8768,00
921	PLACA 4X2 C/FURO P/SAIDA FIO	UN	30,00	4,300000	129,00
922	PLACA 4X2 F3 228	UN	30,00	4,510000	135,30
923	PLACA 4X4 C/2 FUIROS	UN	10,00	0,000000	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

924	PLACA 4X4 F58 =	UN	10,00	0,000000	0,00
925	PLACA CEGA 4X2 CINZA	MT	15,00	0,000000	0,00
926	PLACA CEGA 4X2 FO	UN	30,00	0,000000	0,00
927	PLACA CEGA 4X2 MODULO HORIZ. HABITAT	UN	20,00	3,430000	68,60
928	PLAFONIER COM SOQUETE DE LOÇA BRANCO	UN	200,00	12,990000	2598,00
929	PLAFONIER TETO PLASTICO C/SOQUETE.	UN	200,00	10,380000	2076,00
930	PLUG C/MODULAR P/ TELE	UN	15,00	5,150000	77,25
931	PLUG GALV. 3/4	UN	10,00	3,990000	39,90
932	PLUG P/TOMADA TELEFONE	UN	20,00	8,720000	174,40
933	PLUG PADRAO 2P JUNCAO MACHO 10A	UN	80,00	10,740000	859,20
934	PLUG PADRAO 2P JUNCAO MACHO 20A	UN	25,00	10,740000	268,50
935	PLUG PORCELANA 2 POLOS 30 AMPERES	UN	3,00	9,920000	29,76
936	PLUG PORCELANA 3 POLOS 30 AMPERES	UN	3,00	0,000000	0,00
937	PLUG ROSCAVEL 1/2.	UN	50,00	0,910000	45,50
938	PLUG ROSCAVEL 3/4.	UN	50,00	1,590000	79,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

939	PNEU P/CARRINHO CONSTRUCAO	UN	5,00	58,340000	291,70
940	PO AMARELO 250 GRS	UN	20,00	12,990000	259,80
941	PO VERMELHO 500 GRS	UN	20,00	29,990000	599,80
942	PONTEIRA MONTADA PHIL.25,4X1/4X2	UN	8,00	7,210000	57,68
943	PONTEIRO 3/4X10	UN	8,00	29,660000	237,28
944	PONTEIRO CHATO 45X250MM	UN	8,00	138,340000	1106,72
945	PONTEIRO REDONDO 254MM	UN	5,00	0,000000	0,00
946	PORCA SEXT. 1/2 NC 13 FIOS DE ROSCA..	UN	100,00	75,930000	7593,00
947	PORCA SEXT. 1/4.	UN	100,00	26,460000	2646,00
948	PORCA SEXT. 3/8.	UN	300,00	28,830000	8649,00
949	PORCA SEXT. 5/16	UN	100,00	25,360000	2536,00
950	PORCA SEXT. 5/8 NC	KG	50,00	40,390000	2019,50
951	PORCA SEXT. 7/16	KG	50,00	101,820000	5091,00
952	PORTA GRELHA QUAD.BR.P/CX.SIF.150MM	UN	8,00	10,790000	86,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

953	PORTA GRELHA RED Nº3 BR P/ CX.SIF.150MM	UN	8,00	7,720000	61,76
954	PORTA GRELHA RED Nº3 CZ P/ CX.SIF.150MM	UN	10,00	7,240000	72,40
955	PORTA GRELHA RED.CROM. P/CX.SIF. 150MM	UN	10,00	7,240000	72,40
956	PORTA LAM.MIC EXTRA 215X065 R12 ESQ.	UN	15,00	710,060000	10650,90
957	PORTA LAM.MIC EXTRA 215X075 R12 DIR.	UN	15,00	999,000000	14985,00
958	PORTA LAM.MIC EXTRA 215X075 R12 DIR.	UN	5,00	710,060000	3550,30
959	PORTA LAM.MIC EXTRA 215X075 R12 ESQ.	UN	10,00	710,060000	7100,60
960	PORTA LAM.MIC EXTRA 215X075 R12 ESQ.	UN	5,00	769,360000	3846,80
961	PORTA LAM.MIC EXTRA 215X085 R12 DIR..	UN	15,00	779,940000	11699,10
962	PORTA PAPEL HIGIENICO	UN	10,00	20,000000	200,00
963	PORTA PAPEL TOALHA	UN	10,00	25,960000	259,60
964	PORTA TOALHA ARGOLA	UN	15,00	31,310000	469,65
965	PORTA TOALHA RETO	UN	8,00	32,340000	258,72
966	PORTA-LAMP.1451 E-27 P/RESIDEN.LOUCA	UN	20,00	7,400000	148,00
967	PORTA- LAMP.C/RAB/VED.(1560-N)	UN	25,00	6,930000	173,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

968	PORTA-LAMP.S/CHAVE DIVERSOS.	UN	120,00	6,950000	834,00
969	POSTE EUCALIPTO TRATADO 2,20 MT 10/13	UN	200,00	0,000000	0,00
970	PREGO C/C/12X12 KG	UN	15,00	33,640000	504,60
971	PREGO C/C/15X15 KG	UN	20,00	32,860000	657,20
972	PREGO C/C/16X18 KG	UN	25,00	31,060000	776,50
973	PREGO C/C/17X21 KG	UN	20,00	30,140000	602,80
974	PREGO C/C/18X24 KG.	UN	25,00	30,140000	753,50
975	PREGO C/C/18X27 KG	UN	25,00	29,410000	735,25
976	PREGO C/C/18X30 500 GR C/ARRUELA.	UN	15,00	28,210000	423,15
977	PREGO C/C/19X27 KG	UN	25,00	30,350000	758,75
978	PREGO C/C/19X36 KG	UN	25,00	30,140000	753,50
979	PREGO C/C/20X30 KG	UN	25,00	31,890000	797,25
980	PREGO C/C/22X42 KG	UN	15,00	31,970000	479,55
981	PREGO C/C/25X72 KG	UN	500,00	33,720000	16860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

982	PRIMER ANTICORROSIVO 3,6 L	UN	10,00	34,820000	348,20
983	PROJETOR RETANGULAR 160W 23,5CM PEQ.	UN	6,00	45,610000	273,66
984	PROLONGADOR TORN.CROMADO 1/2X4CM	UN	8,00	19,940000	159,52
985	PRUMO PEDREIRO METAL 500 G	UN	5,00	44,930000	224,65
986	RALO INOX REDONDO 10X10	UN	6,00	27,860000	167,16
987	RALO N°02 SIF.RED.BR.100X38X40 SAIDA.	UN	6,00	19,160000	114,96
988	REATOR EL.BI-VOLT 1X20W SIMP. ECP	UN	10,00	0,000000	0,00
989	REATOR EL.BI-VOLT 2X20W DUPLO ECP	UN	10,00	0,000000	0,00
990	REATOR EL.BI-VOLT 2X40W DUPLO ECP	UN	15,00	0,000000	0,00
991	REATOR PAR/RAPI.1X40 HELFONT	UN	15,00	1,000000	15,00
992	REBITE ALUMINIO 3 0 X 08	UN	80,00	0,310000	24,80
993	REBITE ALUMINIO 3 0 X 10.	UN	40,00	0,390000	15,60
994	REBITE ALUMINIO 3 2 X 25	UN	80,00	0,330000	26,40
995	REBITE ALUMINIO 4 0 X 08	UN	80,00	0,410000	32,80
996	REBITE ALUMINIO 4 0 X 12	UN	80,00	0,410000	32,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

997	REBITE ALUMINIO 4 0 X 14.	UN	60,00	0,420000	25,20
998	REBITE ALUMINIO 5 0 X 30	UN	80,00	0,510000	40,80
999	REBITE ALUMINIO 6 0 X 25	UN	80,00	0,520000	41,60
1000	REBITE ALUMINIO 6 2 X 19.	UN	80,00	0,780000	62,40
1001	REDUCAO ESG.100X50M	UN	12,00	9,510000	114,12
1002	REDUCAO ESG.100X75MM	UN	5,00	13,040000	65,20
1003	REDUCAO ESG.150X100MM	UN	2,00	35,960000	71,92
1004	REDUCAO ESG.75X50MM	UN	5,00	10,670000	53,35
1005	REDUCAO INVERTIDA LATAO S/CR.3/4X1/2	UN	8,00	10,090000	80,72
1006	REFLETOR C/ARO ALUMINIO 500 W	UN	10,00	88,990000	889,90
1007	REFLETOR LED 100W RGB SMD PROVA D ÁGUA	UN	100,00	233,990000	23399,00
1008	REGADOR PLASTICO PRETO 08 L	UN	20,00	44,040000	880,80
1009	REGIST.ESFERA DIVERSAS 1 1/2	UN	6,00	122,900000	737,40
1010	REGIST.ESFERA DIVERSAS 1/2..	UN	5,00	23,070000	115,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

1011	REGIST.ESFERA SOLD. 20 MM DIVERSOS	UN	6,00	9,970000	59,82
1012	REGIST.ESFERA SOLD. 25 MM DIVERSOS	UN	8,00	17,880000	143,04
1013	REGIST.ESFERA SOLD. 32 MM DIVERSOS	UN	5,00	18,920000	94,60
1014	REGIST.ESFERA SOLD. 50 MM	UN	8,00	24,270000	194,16
1015	REGIST.GAVETA BRUTO 1509 3/4	UN	6,00	39,760000	238,56
1016	REGIST.P/GAS ROSCA FINA	UN	10,00	80,660000	806,60
1017	REGIST.PRESS.1400 1/2	UN	6,00	38,560000	231,36
1018	REGIST.PRESS.1400 3/4	UN	8,00	44,730000	357,84
1019	REGIST.PRESS.AC.1416 C-50 3/4	UN	5,00	52,070000	260,35
1020	REJUNTE BRANCO 1 KG	UN	20,00	39,780000	795,60
1021	REJUNTE CINZA CLARO 1 KG	UN	50,00	8,480000	424,00
1022	REJUNTE CINZA MEDIO 1 KG	UN	50,00	8,480000	424,00
1023	REJUNTE CINZA PLATINA 1 KG	UN	150,00	8,480000	1272,00
1024	REJUNTE GRAFITE 1 KG..	UN	25,00	8,480000	212,00
1025	REJUNTE PRETO 1 KG.	UN	25,00	8,480000	212,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

1026	RELE FOTO CELULA BIVOLT.	UN	6,00	41,100000	246,60
1027	REPARO P/CAIXA ACOPLADA BOLSA VED.ASTRA	UN	8,00	19,660000	157,28
1028	REPARO P/CX ACOPL.ENTRADA UNIV.	UN	5,00	108,630000	543,15
1029	REPARO P/CX ACOPL.SAIDA UNIV.	UN	6,00	101,100000	606,60
1030	REPARO P/VAL. 2550	UN	15,00	82,590000	1238,85
1031	REPARO P/VAL. ANT.1 1/4 1 1/2 1012 C	UN	15,00	65,620000	984,30
1032	REPARO P/VAL.COMPL. 1.1/2	UN	15,00	87,440000	1311,60
1033	REPARO P/VALV. CONTRA SEDE 207	UN	10,00	35,900000	359,00
1034	RESISTENCIA P/CHUV. 127 5400W 4T	UN	5,00	32,990000	164,95
1035	RESISTENCIA P/CHUV. 127V	UN	5,00	23,620000	118,10
1036	RESISTENCIA P/CHUV. 220V/4800W	UN	5,00	23,640000	118,20
1037	RESISTENCIA P/CHUV.4T 127- 5500	UN	5,00	55,660000	278,30
1038	RIPA 1,5X5	MT	250,00	0,000000	0,00
1039	RIPAO 2,5X5	UN	120,00	0,000000	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

1040	RODEL P/TODAS AS MAQUINAS	UN	8,00	0,000000	0,00
1041	ROLDANA FERRO 16CM	MT	6,00	0,000000	0,00
1042	ROLETE P/PAPEL HIGIENICO.	UN	6,00	5,510000	33,06
1043	ROLO ESP.05CM C/SUP.POL.	UN	10,00	12,330000	123,30
1044	ROLO ESP.09CM C/SUP.POL.	UN	15,00	11,070000	166,05
1045	ROLO ESP.23CM S/SUP.	UN	5,00	32,990000	164,95
1046	ROLO LA CARN.09CM C/SUP.	UN	25,00	14,360000	359,00
1047	ROLO LA CARN.15CM C/SUP.	UN	25,00	24,890000	622,25
1048	ROLO LA CARN.23CM S/SUP.	UN	10,00	71,990000	719,90
1049	ROLO LA CARN.23CM S/SUP.228/22	UN	20,00	49,710000	994,20
1050	ROLO LA CARN.23CM S/SUP.322/22	UN	20,00	60,180000	1203,60
1051	ROLO LA CARN.23CM S/SUP.328/22	UN	20,00	52,090000	1041,80
1052	ROLO LA CARN.23CM S/SUP.328/25	UN	20,00	60,440000	1208,80
1053	ROLO LA CARN.23CM S/SUP.ANTI-GOTA	UN	15,00	45,360000	680,40
1054	SABONETEIRA LOUCA GRAN.BRANCO	UN	8,00	0,000000	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

1055	SABONETEIRA MOVEL CINZA	UN	5,00	0,000000	0,00
1056	SELA MAIS A01 CINZA 50 G.	UN	15,00	15,900000	238,50
1057	SELA MAIS A01 INCOLOR 50 G.	UN	15,00	15,890000	238,35
1058	SELA MAIS A03 INCOLOR 285 G.	UN	15,00	40,820000	612,30
1059	SELADOR ACR.3,6 L	UN	20,00	60,180000	1203,60
1060	SELADOR ACR.PIGMENTADO 18 L	UN	15,00	199,770000	2996,55
1061	SELADORA P/MAD.3 600 L	UN	10,00	177,370000	1773,70
1062	SELANTE PU CINZA 400 GR	UN	15,00	35,380000	530,70
1063	SERRA COPO DIAMANTADA 25MM	UN	5,00	32,630000	163,15
1064	SERRA COPO DIAMANTADA 40MM	UN	2,00	44,550000	89,10
1065	SERRA COPO DIAMANTADA 53MM	UN	5,00	54,960000	274,80
1066	SERRA MARMORE PROF.127V	UN	2,00	639,330000	1278,66
1067	SERRA RAP.110MMX24DX20MM	UN	6,00	0,000000	0,00
1068	SERRA RAP.184MMX24DX20MM	UN	4,00	0,000000	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

1069	SERROTE PROF.22"	UN	10,00	67,960000	679,60
1070	SILICONE BRANCO 280 GR	UN	4,00	40,020000	160,08
1071	SILICONE INC.280 GR DIVERSOS..	UN	15,00	37,380000	560,70
1072	SILICONE INC.50 G.	UN	20,00	13,930000	278,60
1073	SOLDA EM TUBO 25GRS	UN	6,00	19,600000	117,60
1074	SOQUETE DE LOÇA BRANCO	UN	100,00	8,990000	899,00
1075	SOQUETE PARA LÂMPADA E27 COM RABICHO	UN	100,00	8,990000	899,00
1076	SPOT 2 LAMPADA REB.BRANCO.	UN	5,00	16,760000	83,80
1077	SUPORTE P/1 DIJ.	UN	15,00	6,860000	102,90
1078	SUPORTE P/2 DIJ.	UN	15,00	8,350000	125,25
1079	SUPORTE P/ROLO 23CM	UN	50,00	17,520000	876,00
1080	SUPORTE PRAT.30CM BC	UN	25,00	13,960000	349,00
1081	SUPORTE PRAT.40CM BC	UN	30,00	19,150000	574,50
1082	TABUA P/CAIXOTE 2,3 X 10	MT	50,00	5,770000	288,50
1083	TABUA P/CAIXOTE 2,3 X 20	MT	50,00	8,440000	422,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

1084	TABUA P/CAIXOTE 2,3 X 25	MT	25,00	11,500000	287,50
1085	TABUA P/CAIXOTE 2,3 X 30	MT	50,00	16,880000	844,00
1086	TABUA P/CURRAL 3 X 15 IPE.	MT	50,00	0,000000	0,00
1087	TAMPA CEGA 4X4	UN	50,00	8,990000	449,50
1088	TANQUE DUPLO POLIDO 115X65 PRETO	MT	15,00	199,060000	2985,90
1089	TANQUE TRIPLO 170X70 POLIDO CINZA GRANIL	UN	3,00	240,630000	721,89
1090	TAPETE TEAR.	UN	10,00	0,000000	0,00
1091	TE BUCHA LATAO 20X1/2	UN	8,00	10,540000	84,32
1092	TE BUCHA LATAO 25X1/2	UN	25,00	10,830000	270,75
1093	TE BUCHA LATAO 25X3/4.	UN	25,00	15,960000	399,00
1094	TE ESG.100X100MM	UN	20,00	16,300000	326,00
1095	TE ESG.100X50MM	UN	10,00	18,890000	188,90
1096	TE ESG.100X75MM	UN	5,00	26,850000	134,25
1097	TE ESG.150X150MM	UN	5,00	68,660000	343,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

1098	TE ESG.40X40MM.	UN	15,00	3,920000	58,80
1099	TE ESG.50X50MM	UN	8,00	8,310000	66,48
1100	TE ESG.75X75MM	UN	5,00	20,670000	103,35
1101	TE GALVANIZADO 1 1/2	UN	3,00	42,990000	128,97
1102	TE GALVANIZADO 1/2	UN	5,00	13,850000	69,25
1103	TE GALVANIZADO 3/4	UN	5,00	18,990000	94,95
1104	TE ROSCAVEL 1/2.	UN	25,00	3,910000	97,75
1105	TE SOLD 32MM	UN	5,00	5,520000	27,60
1106	TE SOLD.20MM	UN	15,00	2,120000	31,80
1107	TE SOLD.25MM	UN	25,00	2,310000	57,75
1108	TE SOLD.25X20MM	UN	10,00	5,300000	53,00
1109	TE SOLD.32X25MM	UN	2,00	9,490000	18,98
1110	TE SOLD.40MM	UN	3,00	11,700000	35,10
1111	TE SOLD.50MM	UN	15,00	8,860000	132,90
1112	TE SOLD.50X25MM	UN	15,00	10,370000	155,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

1113	TE SOLD.60MM	UN	3,00	52,390000	157,17
1114	TELA MANGUEIRÃO 1,80X50M FIO 18	UN	5,00	0,000000	0,00
1115	TELHA ETERNIT OND.1,83 X 1,10 X 6MM	UN	40,00	73,330000	2933,20
1116	TELHA ETERNIT OND.2,44 X 0,50 X 4MM..	UN	25,00	32,220000	805,50
1117	TELHA ETERNIT OND.2,44 X 1,10 X 6MM..	UN	60,00	94,840000	5690,40
1118	TELHA ETERNIT OND.3,05 X 1,10 X 6MMU	UN	50,00	130,480000	6524,00
1119	TELHA ETERNIT OND.3,66 X 1,10 X 6MM..	UN	60,00	150,840000	9050,40
1120	TELHA PAULISTINHA	UN	1.000,00	4,650000	4650,00
1121	TELHA PORTUGUESA	UN	2.000,00	2,250000	4500,00
1122	TELHA ROMANA	UN	2.000,00	2,250000	4500,00
1123	TESOURA GRAMA Nº12.	UN	2,00	52,460000	104,92
1124	THINNER	LT	20,00	0,000000	0,00
1125	THINNER 0,9L	UN	80,00	33,350000	2668,00
1126	THINNER 5 LT	UN	20,00	141,390000	2827,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

1127	TIJOLAO 09 X 19 X 29	UN	6.000,00	2,000000	12000,00
1128	TIJOLAO 20 X 30 X 9,5	UN	8.000,00	3,260000	26080,00
1129	TIJOLINHO	UN	6.000,00	0,710000	4260,00
1130	TINTA P/ PISO CONCRETO PURO 18 LTS.	LA	70,00	426,270000	29838,90
1131	TINTA P/PISO AM.DEMARCAÇÃO 3,6 L	UN	10,00	120,610000	1206,10
1132	TINTA P/PISO CZ CHUMBO 18 L..	UN	10,00	426,270000	4262,70
1133	TINTA P/PISO CZ CHUMBO 3 6 L	UN	20,00	124,340000	2486,80
1134	TINTA P/PISO CZ ESCURO 18 L..	UN	70,00	426,270000	29838,90
1135	TINTA P/PISO VERDE 18 L	UN	40,00	271,840000	10873,60
1136	TINTA SPRAY BRILH.350 G.	UN	6,00	27,280000	163,68
1137	TINTA SPRAY COLORGIN DOURADO 250 G	UN	15,00	33,430000	501,45
1138	TINTA SPRAY COLORGIN OURO 250 G	UN	15,00	27,290000	409,35
1139	TINTA SPRAY PRATA 350ML	UN	15,00	30,920000	463,80
1140	TINTA SPRAY PT FOSCO 300G...	UN	15,00	27,320000	409,80
1141	TOMADA DUPLA EM BARRA	UN	5,00	16,460000	82,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

1142	TOMADA EMB 2P+T C/PL 10A CZ	UN	50,00	16,930000	846,50
1143	TOMADA EMB.2P+T C/P 10A SERIE BLANC	UN	80,00	16,260000	1300,80
1144	TOMADA EMB.2P+T C/PL 20A BCA	UN	6,00	17,630000	105,78
1145	TOMADA EMB.2P+T C/PL 20A CZ	UN	30,00	18,100000	543,00
1146	TOMADA EMB.DUPLA C/PL SERIE BLANC	UN	50,00	21,030000	1051,50
1147	TOMADA EMB.P/TELEF.TELEB.C/PL BLANC	UN	10,00	23,390000	233,90
1148	TOMADA EXTERNA 10A	UN	15,00	13,590000	203,85
1149	TOMADA EXTERNA 20A	UN	10,00	14,590000	145,90
1150	TOMADA EXTERNA C/CX SIST.X 2P+T 10A M	UN	25,00	17,210000	430,25
1151	TOMADA EXTERNA C/CX SIST.X 2P+T 20A M	UN	25,00	19,170000	479,25
1152	TOMADA EXTERNA C/ROSETA 10	UN	40,00	11,680000	467,20
1153	TOMADA EXTERNA C/ROSETA 20	UN	30,00	14,780000	443,40
1154	TOMADA EXTERNA P/TELEFONE	UN	10,00	5,110000	51,10
1155	TOMADA FONE EXTER.C/ADAPT.	UN	6,00	13,530000	81,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

1156	TOMADA INTERNA 20A	UN	20,00	12,330000	246,60
1157	TOMADA PADRAO 2P+T JUNCAO FEMEA 10A	UN	30,00	13,770000	413,10
1158	TOMADA PADRAO 2P+T JUNCAO FEMEA 20A	UN	20,00	15,390000	307,80
1159	TOMADA PORCELANA 2 POLOS 30 AMP.	UN	3,00	24,980000	74,94
1160	TOMADA PORCELANA 3 POLOS 30 AMP.	UN	3,00	24,600000	73,80
1161	TOMADA QUADRUPLA EM BARRA..	UN	5,00	24,390000	121,95
1162	TOMADA TRIPLA EM BARRA	UN	15,00	22,520000	337,80
1163	TORN.BICA MOVEL P/LV.PREM C34 1198 AG	UN	15,00	142,370000	2135,55
1164	TORN.BICA MOVEL PAR.1167 C-31	UN	10,00	123,930000	1239,30
1165	TORN.BOIA PLAST.P/CX.D AGUA 1/2	UN	15,00	25,270000	379,05
1166	TORN.BOIA PLAST.P/CX.D AGUA 3/4.	UN	15,00	28,270000	424,05
1167	TORN.CROM.LAVAT.1193 C-23 1/2	UN	15,00	60,130000	901,95
1168	TORN.CROM.LAVAT.1193 C-50 1/2	UN	15,00	96,360000	1445,40
1169	TORN.CROM.MAQ.LAVAR 1428 C-33	UN	10,00	130,050000	1300,50
1170	TORN.CROM.P/PIA 1158 C-33 LE	UN	10,00	89,770000	897,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

1171	TORN.ESFERA 1/2 X 1/2	UN	20,00	32,980000	659,60
1172	TORN.ESFERA P/MAQUINA LAVAR 1/2.	UN	25,00	70,400000	1760,00
1173	TORN.JARDIM AMAR.1130 1/2 E 3/4	UN	25,00	47,750000	1193,75
1174	TORN.PLAST.JARDIM 1/2 1128	UN	50,00	6,370000	318,50
1175	TORN.PLAST.LONGA 15CM 1158 3/4 P/PIA.	UN	8,00	12,550000	100,40
1176	TORN.PLAST.TANQUE 1120 C/BICO 1/2	UN	10,00	12,320000	123,20
1177	TORN.PLAST.TANQUE 1124 C/BICO 1/2	UN	8,00	13,070000	104,56
1178	TORN.TANQUE METAL 1126 1/2.	UN	8,00	37,360000	298,88
1179	TORQUES ARMADOR 10.	UN	5,00	62,950000	314,75
1180	TORQUES ARMADOR 12"	UN	5,00	78,450000	392,25
1181	TRANSFORMADOR 1500W BIVOLT	UN	2,00	185,000000	370,00
1182	TRELICA 6/4,2MM MT	UN	500,00	41,260000	20630,00
1183	TRENA 3MT C/TRAVA PROF. 5/8	UN	8,00	67,700000	541,60
1184	TRENA 5MT C/TRAVA	MT	8,00	45,690000	365,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

1185	TRENA FIBRA 30 MTS ABERTA	UN	2,00	57,460000	114,92
1186	TRENA FIBRA 50 MTS ABERTA	UN	2,00	82,150000	164,30
1187	TRILHO PERFURADO P/DISJ 310	UN	60,00	4,060000	243,60
1188	TRINCHA 396 1	UN	8,00	19,120000	152,96
1189	TRINCHA 396 1 1/2	UN	5,00	13,060000	65,30
1190	TRINCHA 396 1/2	UN	15,00	8,280000	124,20
1191	TRINCHA 396 2 1/2	UN	40,00	23,650000	946,00
1192	TRINCHA 396 2.	UN	15,00	14,020000	210,30
1193	TRINCHA 396 3	UN	20,00	25,110000	502,20
1194	TRINCHA N 4	UN	20,00	26,630000	532,60
1195	TUBO AGROPEC.PN60 25MM DIVERSOS	MT	12,00	18,950000	227,40
1196	TUBO ESG.100 MM DIVERSOS	MT	250,00	12,840000	3210,00
1197	TUBO ESG.150 MM DIVERSOS	MT	70,00	44,420000	3109,40
1198	TUBO ESG.40 MM DIVERSOS	MT	250,00	6,750000	1687,50
1199	TUBO ESG.50 MM DIVERSOS	MT	50,00	10,640000	532,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

1200	TUBO ESG.75 MM DIVERSOS	UN	60,00	13,430000	805,80
1201	TUBO EXTENSIVO METAL CROMADO	UN	25,00	46,770000	1169,25
1202	TUBO EXTENSIVO SANFONADO BRANCO	UN	25,00	25,930000	648,25
1203	TUBO EXTENSIVO SANFONADO CINZA	UN	25,00	23,060000	576,50
1204	TUBO LIG.AJUST.METALIZADO P/VS 240MM	UN	50,00	34,310000	1715,50
1205	TUBO Nº03 C/CURVA P/CAIXA DESC.DN 40.	UN	10,00	27,310000	273,10
1206	TUBO Nº11 P/VALV.DESC.C/JOELHO AZUL 3	UN	15,00	24,590000	368,85
1207	TUBO PN60 25MM DIVERSOS	MT	80,00	15,990000	1279,20
1208	TUBO PN60 32MM DIVERSOS.	MT	50,00	20,180000	1009,00
1209	TUBO SOLDAVEL 20 MM DIVERSOS	MT	400,00	3,710000	1484,00
1210	TUBO SOLDAVEL 25 MM DIVERSOS	MT	100,00	4,420000	442,00
1211	TUBO SOLDAVEL 32 MM DIVERSOS	MT	600,00	8,600000	5160,00
1212	TUBO SOLDAVEL 40 MM DIVERSOS	MT	40,00	12,080000	483,20
1213	TUBO SOLDAVEL 50 MM DIVERSOS	MT	40,00	15,510000	620,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

1214	TUBO SOLDAVEL 60MM	UN	36,00	35,340000	1272,24
1215	TUBO.PN60 20MM DIVERSOS	UN	150,00	4,910000	736,50
1216	UNHO P/PIA METAL	UN	5,00	18,480000	92,40
1217	UNHO P/VALVULA METAL 7/8	UN	8,00	11,330000	90,64
1218	UNHO P/VALVULA PLAST.PIA E LAV. 1 X	UN	10,00	10,220000	102,20
1219	UNIAO GALV.1 1/2 ASSEN.PLANO	UN	3,00	1,090000	3,27
1220	UNIAO INTERNA POLIETILENO 1	UN	15,00	40,680000	610,20
1221	UNIAO INTERNA POLIETILENO 1 1/2	UN	15,00	4,100000	61,50
1222	UNIAO INTERNA POLIETILENO 1 1/4	UN	15,00	5,900000	88,50
1223	UNIAO INTERNA POLIETILENO 1/2	UN	15,00	1,950000	29,25
1224	UNIAO INTERNA POLIETILENO 3/4	UN	15,00	2,280000	34,20
1225	UNIAO INTERNA POLIETILENO 3/8.	UN	15,00	0,830000	12,45
1226	UNIAO REDUCAO POLIETILENO 1X3/4	UN	15,00	3,090000	46,35
1227	UNIAO SOLD. 20MM	UN	5,00	12,610000	63,05
1228	UNIAO SOLD. 25MM	UN	5,00	17,120000	85,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

1229	UNIAO SOLD. 32MM	UN	5,00	23,560000	117,80
1230	UNIAO SOLD. 50MM	UN	4,00	49,240000	196,96
1231	UNIAO SOLD. 60MM	UN	3,00	55,310000	165,93
1232	VALVULA AMERIC. METAL CROM. 1 ½	VR	10,00	42,010000	420,10
1233	VALVULA CROM. 1 1/2	UN	5,00	38,920000	194,60
1234	VALVULA DESC. 1 1/2 BRA	UN	15,00	282,100000	4231,50
1235	VALVULA DESC. C/AC.BEGE 1 1/2	UN	10,00	322,150000	3221,50
1236	VALVULA METAL CROM.P/LAVAT.S/L	UN	15,00	30,700000	460,50
1237	VALVULA METAL CROM.P/PIA S/L	UN	10,00	41,890000	418,90
1238	VALVULA RETENCAO (PONTEIRA BREC)	UN	3,00	89,880000	269,64
1239	VALVULA RETENCAO ESGOTO DN 100X100MM	UN	5,00	80,640000	403,20
1240	VASSOURA GRAMA PALHA PVC	UN	4,00	51,830000	207,32
1241	VASSOURAO GARI NYLON C/CABO 40CM	UN	3,00	50,750000	152,25
1242	VEDA CALHA ALUMINIO 280 GR	UN	10,00	51,210000	512,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

1243	VEDACIT GALAO 3 6 KG	UN	20,00	97,280000	1945,60
1244	VEDAJA BALDE 18 KG	UN	10,00	9,990000	99,90
1245	VEDANTE ENGATE PLASTICO	UN	20,00	1,250000	25,00
1246	VEDANTE P/TORNEIRA COURO 3/4	UN	50,00	0,000000	0,00
1247	VEDANTE P/TORNEIRA PLAST. 1/2	UN	50,00	0,000000	0,00
1248	VERNIZ 0,9 L	UN	30,00	72,680000	2180,40
1249	VERNIZ BRILHANTE 0,9 L	UN	30,00	0,000000	0,00
1250	VIDRO CANELADO INC	MT	15,00	0,000000	0,00
1251	VIDRO LISO INC. 2MM	MT	20,00	0,000000	0,00
1252	VIDRO LISO INC. 3MM	MT	30,00	0,000000	0,00
1253	VIDRO LISO INC. 4MM	MT	30,00	0,000000	0,00
1254	VIDRO LISO INC. 5MM	MT	30,00	0,000000	0,00
1255	VIGOTA 6X12	MT	300,00	0,000000	0,00
1256	VIGOTA 6X16 PEROBA	UN	80,00	0,000000	0,00
1257	ZARCAO 3,6 L LARANJA	UN	20,00	34,820000	696,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

--	--	--	--	--	--

4. PRAZO DE ENTREGA: Os produtos serão deverão ser entregues em até 02 (dois) dias após a emissão do pedido podendo o município requerer a entrega parcial dos mesmos.

5 - LOCAL DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue nesta cidade de Gurinhatã em local indicado pelos Departamentos Requisitantes.

6 – ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO: O Objeto solicitado será recebido no local indicado no tem 5 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a conformidade do objeto com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

6.1. A ESTIMATIVA DE QUANTIDADE FOI FEITA PARA 12 MESES E SERVIRÁ TÃO SOMENTE DE SUBSÍDIO ÀS LICITANTES NA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS, NÃO SE CONSTITUINDO EM QUALQUER COMPROMISSO FUTURO PARA O LICITANTE VENCEDOR.

7. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da lei 10.520/02, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa (definida no contrato);

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão Oficial do Município (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Presidencial 7.892/2013.

Maurílio Higinio de Araújo
Diretor Departamento de Obras

~



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO nº ____/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

Forma: Presencial

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

1. Planilha da Proposta:

Item	Un	Qtd.	Especificação/marca	Valor Unitário	Valor Total do Item
Valor Global da Proposta: R\$ _____ (_____)					

2. Validade da Proposta: 60 dias;

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

_____/____ de _____ de 2023.

Razão Social da Empresa

Nº CNPJ

Representante Legal

Obs: Utilizar papel com timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

ANEXO III – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador do documento de Identidade nº _____ a participar das reuniões relativas ao Processo Licitatório n.º ____/2023, modalidade Pregão Presencial ____/2023, o(a) qual está autorizado(a) a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

_____ - MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa

Obs.: Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93

DECLARAÇÃO

A empresa (informar a razão social da licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do RG nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 que:

- a) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- b) Não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado os maiores de quatorze anos e na condição de aprendiz.

_____ - MG, ____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável pela Empresa

Obs.: Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTOS E DEMAIS

DECLARAÇÃO

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2023.

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
- d) Para atender à orientação do TCU - Acórdão 2136/2006/TCU/1ª Câmara, de 01/08/2006, ata nº 27/2006, que nossa Empresa não possui sócios em comum, endereços idênticos e/ou indícios de parentesco, com as demais licitantes presentes, ou das que se fazem representar no momento do credenciamento.
- e) Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos e declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer das exigências constante do Edital e seus anexos, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.
- f) Declaramos ao pregoeiro e a equipe de apoio que esta empresa não tem nenhum acordo, ajuste ou favorecimento por parte do Chefe do Poder Executivo ou mesmo de algum Servidor Público Municipal.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

Assinatura do Responsável pela Empresa

Obs.: Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO Nº _____, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE GURINHATÃ**, E A EMPRESA _____.”

Por este instrumento de REGISTRO DE PREÇOS que entre si fazem, de um lado, **MUNICÍPIO DE GURINHATÃ-MG.**, dotado de personalidade jurídica de direito Público, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG, sito na Av. Getúlio Vargas, 925, Centro – Cep: 38.310-000 – Gurinhatã-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **WENDER LUCIANO ARAUJO SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à _____, inscrito no CPF sob nº _____, RG _____, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, _____, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para Fornecimento de _____ adiante discriminado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente registro de preços decorre do processo licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº ____/2023, realizado em _____, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02 e no que couber o Decreto Federal 7.892/13 conforme consta do processo municipal nº. ____/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

2.1 - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, conforme abaixo:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

2.2. PRAZO DE ENTREGA: Os produtos serão deverão ser entregues em até 02 (dois) dias após a emissão do pedido podendo o município requerer a entrega parcial dos mesmos.

2.3. LOCAL DE ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue nesta cidade de Gurinhatã em local indicado pelos Departamentos Requisitantes.

2.4. ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO: O Objeto solicitado será recebido no local indicado no tem 5 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a conformidade do objeto com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

da licitante vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta do recurso financeiro do tesouro Municipal, alocado nos orçamentos vigentes, nas seguintes dotações:

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Presidencial 7.892/2013

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 - O valor desta ata de registro de preços é de **R\$ _____** (_____), decorrente dos produtos descritos na Cláusula Segunda Objeto deste Contrato.

4.2 - Nos preços constantes do item 2.1 desta ARP estão embutidos transporte, carga e descarga do objeto, impostos, taxas, emolumentos legais, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, que possam vir a gravá-los, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA a quitação destes.

4.3 - Inexiste a hipótese de atualização monetária ou reajustamento de preços, nos termos da Lei Federal n.º 8.840/94 e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

4.4 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do Município de Gurinhata-MG, para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

4.5 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

4.6 - Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços propostos e contratados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço contratado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

4.7 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

4.8 - Caso a **CONTRATADA** seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

4.9 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **PREFEITURA**, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

4.10 - Fica facultado a **PREFEITURA**, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos parágrafos anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela **CONTRATADA**.

4.11 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a **CONTRATADA** não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

4.12 - A **CONTRATADA**, quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será em até 60 (sessenta) dias, a partir da apresentação da nota fiscal dos serviços prestados, devidamente atestados pelos órgãos contratantes.

5.2. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento susinado até que a licitante providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

5.3. O pagamento será efetuado, através de transferência eletrônica ou ordem de pagamento/cheque nominal, conforme legislação vigente mediante a apresentação da nota fiscal.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.5. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com as contribuições para a Previdência Social (INSS), Fazenda Pública deste Município e demais exigida em lei.

5.6 - Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – a multa será descontada do valor total do respectivo contrato e;

II – se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento dos materiais, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada do pagamento eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

6.1 – O objeto será fornecido pela contratada, conforme cláusula segunda.

6.2 – Os pedidos dos produtos desta ata de registro de preços se dará conforme ordem de fornecimento emitida pelo departamento de compras, depois de licitado e será prestado conforme termo de referencia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

7.1 - São obrigações da CONTRATADA:

I – Responsabilizar integralmente pelos produtos registrados solicitado pelo CONTRATANTE, arcando com todo prejuízo que a mesma vier a sofrer em decorrência prazo pactuado;

II – Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do CONTRATANTE, ou a servidores desta ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

III – Responder por todo o ônus, tais como salário, encargos sociais e legais, uniformes, impostos, seguro, vale-transporte e outros relativos aos seus empregados, e por quaisquer acidentes que possam a vir a ser vítimas seus empregados e seus prepostos;

IV – Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências do CONTRATANTE;

V – Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo de imediato as reclamações;

VI – Manter, durante o período de vigência da ata de registro de preços, todas as condições que ensejarem a sua habilitação e qualificação no certame;

VII - Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outrem;

VIII - Não delegar ou transferir a execução desta ata de registro de preços a terceiros, sem prévia anuência do CONTRATANTE.

IX - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

X - Efetuar a entrega dos produtos, no prazo indicados pelo Departamento Municipal de Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

7.2 - São obrigações do CONTRATANTE:

I – Proporcionar todas as facilidades a boa execução da ata de registro de preços;

II – Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

III – Fornecer por escrito às informações necessárias a entrega dos produtos, objeto da ata de registro de preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

IV - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

V - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 - Pela inexecução parcial ou total da ata de registro de preços, O CONTRATANTE poderá aplicar a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação, as seguintes sanções, sem prejuízo da Rescisão Contratual:

I – Advertência;

II – Multa de 2 % (dois por cento) sob o valor total da Contrato/Nota de Empenho;

III – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item III;

8.2 - Se o valor da multa não for recolhido pela **CONTRATADA**, será automaticamente descontado do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da **CONTRATADA**, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Gurinhata-Minas Gerais e cobrado judicialmente;

8.3 – A **CONTRATADA** que se recusar, injustificadamente, a assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 2 % (dois por cento) sob o valor da ata de registro de preços/Nota de Empenho, podendo o CONTRATANTE convidar a aceitar a ata de registro de preços as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - A fiscalização do cumprimento do objeto deste pacto ficará a cargo de servidor indicado pelo Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

11.1 - Caberá, ainda, ao CONTRATANTE, providenciar a publicação da presente ata de registro de preços nos mesmos meios de publicação do edital, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivos para rescisão da ata de registro de preços:

I – o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais especificações e prazos;

II – a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

III – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

IV – a decretação de falência;

V – a dissolução da sociedade;

VI – a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

VII – razões de interesse público;

VIII – o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI – a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da ata de registro de preços;

12.2 - A rescisão do da ata de registro de preços poderá ser:

I – Determinada unilateralmente e escrito do CONTRATANTE, nos casos previstos nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações;

II – Amigável, por acordo entre as partes, mediante formalização de aviso prévio e com antecedência;

III – Judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO E CASOS OMISSOS

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Ituiutaba - Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas ou questões emergentes oriundas do presente Contrato.

13.2 - Nos casos omissos serão aplicadas as regras da Lei 8.666/93 e suas alterações, os princípios do Direito Administrativo e Constitucional e os princípios Gerais dos Contratos.

E, por estarem de comum acordo, firmam o contrato em 03 (três) vias, juntamente e na presença de duas testemunhas idôneas.

GURINHATÃ - MG, ____ de _____ de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - FAX: (034) 3264-1015

CEP 38310-000-GURINHATÃ- MINAS GERAIS

E-mail: licitação@guirnhata.mg.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF

2ª _____
CPF